

## 政府機關通告及公告 **AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS**

### 行政公職局

#### 名單

行政公職局為填補人員編制內翻譯員職程第一職階首席翻譯員兩缺，經於二零一一年九月二十一日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考試及有限制方式進行普通晉升開考的公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：分  
 鄭耀功 ..... 5.40

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款的規定，因最後評核成績低於五分而不被錄取的應考人：一名。

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零一一年十二月十二日行政法務司司長的批示確認)

二零一一年十一月三十日於行政公職局

典試委員會：

主席：Lúcia Abrantes dos Santos

委員：鄭麗嫻

Leonardo Calisto Correia

(是項刊登費用為 \$1,566.00)

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

#### Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 38, II Série, de 21 de Setembro de 2011.

*Candidato aprovado:* valores  
 Cheang Io Kong ..... 5,40

Nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, houve um candidato excluído por ter obtido classificação inferior a cinco valores na classificação final.

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 de Dezembro de 2011).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 30 de Novembro de 2011.

O Júri:

*Presidente:* Lúcia Abrantes dos Santos.

*Vogais:* Cheang Lai Han; e

Leonardo Calisto Correia.

(Custo desta publicação \$ 1 566,00)

### 身份證明局

#### 公告

按照刊登於二零一一年十一月二十三日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組內公告，以審閱文件方式，為身份證明局以編制外合同任用的人員進行技術輔導員職程第一職階首

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

#### Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada e pode ser consultada, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Identificação, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edifício China Plaza, 20.º andar, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado,

席技術輔導員一缺的限制性晉級普通開考。現根據第23/2011號行政法規第十八條第三款的規定，准考人臨時名單已張貼於澳門南灣大馬路762-804號中華廣場二十字樓身份證明局之行政暨財政處內，以供查閱。

根據同一行政法規第十八條第五款的規定，上述臨時名單視為確定名單。

二零一一年十二月十三日於身份證明局

局長 黎英杰

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, para o pessoal contratado além do quadro da Direcção dos Serviços de Identificação, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 23 de Novembro de 2011, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011.

A lista provisória acima referida é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 13 de Dezembro de 2011.

O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

## 退休基金會

### 公告

退休基金會為填補人員編制的第一職階首席特級技術輔導員一缺，經於二零一一年十一月二十三日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考之公告。根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定，准考人臨時名單已張貼在新口岸宋玉生廣場181至187號，光輝商業中心二十樓退休基金會行政及財政處。

根據同一行政法規第十八條第五款的規定，上述臨時名單被視為確定名單。

退休基金會為填補以編制外合同任用的第一職階一等技術員一缺、第一職階一等技術輔導員一缺及第一職階一等行政技術助理員二缺，經於二零一一年十一月二十三日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考之公告。根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定，准考人臨時名單已張貼在新口岸宋玉生廣場181至187號，光輝商業中心二十樓退休基金會行政及財政處。

根據同一行政法規第十八條第五款的規定，上述臨時名單被視為確定名單。

二零一一年十二月十九日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

(是項刊登費用為 \$1,527.00)

## FUNDO DE PENSÕES

### Anúncio

Informa-se que nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se encontra afixada, na Divisão Administrativa e Financeira do Fundo de Pensões, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 181-187, Centro Comercial Brilhantismo, 20.º andar, Macau, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Fundo de Pensões, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 23 de Novembro de 2011.

A lista provisória acima referida é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado diploma legal.

Informa-se que nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se encontram afixadas, na Divisão Administrativa e Financeira do Fundo de Pensões, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 181-187, Centro Comercial Brilhantismo, 20.º andar, Macau, as listas provisórias do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão e dois lugares de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, providos em regime de contrato além do quadro de pessoal do Fundo de Pensões, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 47, II Série, de 23 de Novembro de 2011.

As listas provisórias acima referidas são consideradas definitivas, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado diploma legal.

Fundo de Pensões, aos 19 de Dezembro de 2011.

A Presidente do Conselho de Administração, *Jeong Kim I*.

(Custo desta publicação \$ 1 527,00)

## 經濟局

## 公告

為填補以下經濟局編制外合同人員空缺，經於二零一一年十一月二十三日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件及有限制的方式進行普通晉級開考通告的公告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定，准考人臨時名單張貼在南灣羅保博士街一至三號（國際銀行大廈）六樓經濟局行政暨財政處大堂：

- 一、第一職階首席特級行政技術助理員一缺；
- 二、第一職階首席行政技術助理員一缺。

根據上述行政法規第十八條第五款的規定，上述名單被視為確定名單。

二零一一年十二月十五日於經濟局

代局長 戴建業

（是項刊登費用為 \$1,155.00）

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

## Anúncio

Torna-se público que se encontram afixadas, no átrio da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Economia, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar, Edifício Banco Luso Internacional, as listas provisórias dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares dos trabalhadores contratados além do quadro desta Direcção dos Serviços, cujos anúncios dos avisos de abertura foram publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 23 de Novembro de 2011, nos termos definidos do n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos):

1. Um lugar de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão;
2. Um lugar de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão.

As presentes listas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 15 de Dezembro de 2011.

O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

## 財政局

## 告示

## 市區房屋稅

茲特公告，納稅人如欲獲得二零一一年度有關《市區房屋稅章程》第十三條和第十六條所規定的房屋保養及維修費用扣減的優惠，必須填妥一份M/7申報書（按各樓宇或樓宇部份分開填報），並在明年一月份內交予本局。

倘於二零一一年度屬非出租房屋，可無需遞交上述申報書。

有關之申報書可於財政局大樓、政府綜合服務大樓及氹仔接待中心索取，或於財政局網頁（[www.dsf.gov.mo](http://www.dsf.gov.mo)）下載。

二零一一年十二月九日於財政局

局長 江麗莉

（是項刊登費用為 \$989.00）

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

## Editais

*Contribuição Predial Urbana*

São, por este meio, avisados os contribuintes que pretendam beneficiar, relativamente ao exercício de 2011, da dedução das despesas de conservação e manutenção, prevista nos artigos 13.º e 16.º do Regulamento da Contribuição Predial Urbana, em vigor, de que deverão apresentar, no mês de Janeiro, uma declaração do modelo M/7, em separado para cada prédio ou parte dele.

Ficam dispensados da apresentação da referida declaração, quanto aos prédios não arrendados, no exercício de 2011.

O impresso da declaração será fornecido por estes serviços, no Edifício de Finanças, no Centro de Serviços da RAEM e Centro de Atendimento Taipa, ou podem ser descarregado através do endereço electrónico [www.dsf.gov.mo](http://www.dsf.gov.mo).

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 9 de Dezembro de 2011.

A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*.

(Custo desta publicação \$ 989,00)

## 2011年度職業稅收益申報

Declaração de rendimentos do imposto  
profissional respeitante ao exercício de 2011

一、按照《職業稅章程》第十條第一款的規定，茲通知職業稅第一組（散工及僱員）及第二組（自由及專門職業）無適當編製會計的納稅人，應於二零一二年一月及二月份內向澳門財稅廳遞交一式兩份的M/5格式收益申報書，其內須載明上年度所收取或交由其處置的工作收益。

二、倘第一組納稅人之報酬是從單一僱主處獲得時，則可豁免遞交上述申報書。

三、第二組納稅人（自由及專門職業）按照上述章程第十一條第一款所指具有適當編製會計者，應於二零一二年一月一日至四月十五日的期間內，向澳門財稅廳遞交一式兩份的M/5格式收益申報書及其附件A，並須附同下列文件：

a) 更正過賬或調整過賬前或後的試算表或總賬目累進結算表及營業決算表；

b) 《所得補充稅章程》第十三條第一款d) 項所指M/3格式的有形及無形資產攤折表及M/3A格式的資產變賣及報銷明細表；

c) 《所得補充稅章程》第十三條第一款e) 項所指M/4格式的備用金變動表。

四、所有僱主須於二零一二年一月及二月份內向澳門財稅廳遞交一式兩份、載明上年度獲支付工作收益的僱員或散工的M3/M4格式僱員或散工名表。

五、根據《職業稅章程》的規定，欠交收益申報書或僱員或散工名表，或其內申報資料不正確，可被科處澳門幣伍佰至伍仟元的罰款。

六、有關人士可以到財政局職業稅中心、丞仔接待中心及政府綜合服務大樓索取上述表格。

二零一一年十二月十四日於財政局

局長 江麗莉

(是項刊登費用為 \$2,140.00)

1. Em conformidade com o disposto no artigo 10.º, n.º 1, do Regulamento do Imposto Profissional, avisam-se todos os contribuintes do 1.º Grupo (assalariados e empregados por conta de outrem) e do 2.º Grupo (profissões liberais e técnicas) — sem contabilidade devidamente organizada — do referido imposto, que deverão entregar, durante os meses de Janeiro e Fevereiro de 2012, na Repartição de Finanças de Macau, em duplicado, uma declaração de rendimentos, conforme o modelo M/5, de todos os rendimentos do trabalho por eles recebidos ou postos à sua disposição no ano antecedente.

2. Ficam dispensados da apresentação da referida declaração os contribuintes do 1.º Grupo cujas remunerações provenham de uma única entidade pagadora.

3. Os contribuintes do 2.º Grupo (profissões liberais e técnicas) — com contabilidade devidamente organizada conforme n.º 1 do artigo 11.º do mesmo Regulamento — deverão entregar, a partir de 1 de Janeiro até 15 de Abril de 2012, na Repartição de Finanças de Macau, uma declaração de rendimentos, conforme o modelo M/5 e o Anexo A, em duplicado, juntamente com os seguintes documentos:

a) Balanços de verificação ou balancetes progressivos do razão geral, antes e depois dos lançamentos de rectificação ou regularização e de apuramento dos resultados do exercício;

b) Mapa modelo M/3 de depreciações e amortizações dos activos fixos tangíveis e intangíveis e mapa modelo M/3A da discriminação dos elementos alienados a título oneroso e dos abatidos a que se refere a alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos;

c) Mapa modelo M/4 do movimento das provisões a que se refere a alínea e) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos.

4. Todas as entidades patronais deverão entregar nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2012, na Repartição de Finanças de Macau, uma relação nominal, em duplicado, conforme o modelo M3/M4, dos assalariados ou empregados a quem, no ano anterior, hajam pago ou atribuído qualquer remuneração ou rendimento.

5. Conforme o Regulamento do Imposto Profissional, a falta da entrega da declaração de rendimentos e das relações nominais dos empregados ou assalariados, ou a inexactidão dos seus elementos, será punida com a multa de 500,00 a 5 000,00 patacas.

6. Os impressos da declaração e das relações nominais são disponíveis no Núcleo do Imposto Profissional do Edifício de Finanças, no Centro de Atendimento Taipa e no Centro de Serviços da RAEM.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 14 de Dezembro de 2011.

A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*.

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

## 勞工事務局

## 公告

勞工事務局根據八月三日第14/2009號法律《公務人員職程制度》及八月八日第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現以審查文件方式，為勞工事務局以編制外合同任用的人員進行下列限制性晉級普通開考：

- 一、高級技術員職程第一職階首席高級技術員六缺；
- 二、技術員職程第一職階一等技術員十缺；
- 三、技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員五缺；
- 四、技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員二十一缺。

上述開考通告張貼於澳門馬揸度博士大馬路221-279號先進廣場大廈二樓本局行政財政處以及本局網頁及行政公職局網頁以供查閱。

凡具備第14/2009號法律第十四條第一款（二）項所規定條件的勞工事務局以編制外合同制度任用的人員均可報考，報考期限為十日，由本公告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的第一個工作日起計。

二零一一年十二月十六日於勞工事務局

局長 孫家雄

（是項刊登費用為 \$1,527.00）

勞工事務局通過以審查文件方式，為以編制外合同制度任用的人員進行填補行政技術助理員職程第一職階首席行政技術助理員一缺的限制性晉級普通開考公告已於二零一一年十一月二十三日在《澳門特別行政區公報》第四十七期第二組內公佈，現根據八月八日第23/2011號行政法規規範的《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款規定，把投考人臨時名單張貼於澳門馬揸度博士大馬路221-279號先進廣場大廈二樓本局行政財政處及上載本局內聯網。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

## Anúncios

Faz-se público que se acham abertos os seguintes concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o pessoal contratado além do quadro da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», de 3 de Agosto e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», de 8 de Agosto:

1. Seis lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior.
2. Dez lugares de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico.
3. Cinco lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico.
4. Vinte e um lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico.

Os avisos dos concursos acima referidos encontram-se afixados na Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, sita na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.ºs 221-279, Edifício «Advance Plaza», 2.º andar, Macau, bem como nos sítios da *Internet* destes Serviços e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

Podem candidatar-se os contratados além do quadro da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais que reúnam as condições estipuladas na alínea 2) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009. O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 16 de Dezembro de 2011.

O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

(Custo desta publicação \$ 1 527,00)

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos» estipulado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2011, de 8 de Agosto, se encontra afixada na Divisão Administrativa e Financeira desta Direcção dos Serviços, sita na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.ºs 221-279, Edifício «Advance Plaza», 2.º andar, Macau, bem como publicada na «intranet» destes Serviços, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo, do pessoal provido no regime do contrato além do quadro, da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 23 de Novembro de 2011.

按照上述行政法規第十八條第五款規定，該名單視為確定名單。

二零一一年十二月十六日於勞工事務局

局長 孫家雄

(是項刊登費用為 \$1,057.00)

A referida lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado Regulamento Administrativo.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 16 de Dezembro de 2011.

O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

(Custo desta publicação \$ 1 057,00)

## 司 法 警 察 局

### 名 單

按照刊登於二零一零年四月七日第十四期第二組《澳門特別行政區公報》之通告，為進入實習以填補司法警察局編制內刑事偵查人員組別之第一職階二等刑事偵查員七十一缺，現公布培訓課程的最後評核名單如下：

合格且獲准進入實習之學員：

姓名	分
1.º 黃詩雅 .....	78.11
2.º 程龍偉 .....	77.88
3.º 林卓雄 .....	77.01
4.º 周錠軒 .....	76.42
5.º 廖偉英 .....	75.97
6.º 郭錦星 .....	75.53
7.º 謝潮 .....	75.50
8.º 梁榮利 .....	75.38
9.º 何永傑 .....	74.85
10.º 冼浩恆 .....	74.04
11.º 黃海茵 .....	73.88
12.º 林玉華 .....	73.83
13.º 吳健宏 .....	73.64
14.º 雷少蘭 .....	73.35
15.º 何文俊 .....	73.14
16.º 何冠華 .....	72.86
17.º 蔡明泳 .....	72.68
18.º 曾志偉 .....	72.65
19.º 鄭家駿 .....	72.57
20.º 黃志豪 .....	72.46
21.º 莫淑欣 .....	72.41
22.º 彭倩祺 .....	72.38
23.º 林偉濠 .....	72.36
24.º 黃綺婷 .....	72.18

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

### Lista

De classificação final dos alunos do curso de formação, para a admissão ao estágio, com vista ao preenchimento de setenta e um lugares de investigador criminal de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 14, II Série, de 7 de Abril de 2010:

*Alunos aprovados para a admissão ao estágio:*

Nome	valores
1.º Wong Si Nga .....	78,11
2.º Cheng Long Wai .....	77,88
3.º Lam Cheok Hong .....	77,01
4.º Chao, Teng Hin Filipe.....	76,42
5.º Lio Wai Ieng .....	75,97
6.º Kuok Kam Seng .....	75,53
7.º Che Chio .....	75,50
8.º Leong Weng Lei .....	75,38
9.º Ho Weng Kit .....	74,85
10.º Sin Hou Hang .....	74,04
11.º Vong Hoi Yan .....	73,88
12.º Lam Iok Wa .....	73,83
13.º Ng Kin Wang .....	73,64
14.º Loi Sio Lan .....	73,35
15.º Ho Man Chon .....	73,14
16.º Ho Kun Wa .....	72,86
17.º Choi Meng Weng .....	72,68
18.º Chang Chi Wai .....	72,65
19.º Cheang Ka Chon .....	72,57
20.º Wong Chi Hou .....	72,46
21.º Mok Sok Ian .....	72,41
22.º Pang Sin Kei .....	72,38
23.º Lam Wai Hou .....	72,36
24.º Wong I Teng .....	72,18

姓名	分	Nome	valores
25.° 何家榮 .....	71.98	25.° Ho Ka Weng .....	71,98
26.° 鄭健明 .....	71.97	26.° Cheang Kin Meng .....	71,97
27.° 周智康 .....	71.84	27.° Chao Chi Hong .....	71,84
28.° 陳錦成 .....	71.79	28.° Chan Kam Seng .....	71,79
29.° 何偉杰 .....	71.76	29.° Ho Wai Kit .....	71,76
30.° 林溢東 .....	71.67	30.° Lam Iat Tong .....	71,67
31.° 陳明勝 .....	71.66	31.° Chan Meng Sang .....	71,66
32.° 何卓軒 .....	71.63	32.° Ho Cheok Hin .....	71,63
33.° 張婉媚 .....	71.61	33.° Cheong Un Mei .....	71,61
34.° 曾家豪 .....	71.56	34.° Chang, Antonio .....	71,56
35.° 陳耀宗 .....	71.47	35.° Chan Io Chong .....	71,47
36.° 黃福來 .....	71.35	36.° Wong Fok Loi .....	71,35
37.° 歐陽偉麟 .....	71.17	37.° Ao Ieong Wai Lon .....	71,17
38.° 陳振宗 .....	70.78	38.° Chan Chan Chong .....	70,78
39.° 鄭耀輝 .....	70.48	39.° Cheang Io Fai .....	70,48
40.° 陸敏婷 .....	70.28	40.° Lok Man Teng .....	70,28
41.° 楊倩儀 .....	69.46	41.° Ieong Sin I .....	69,46
42.° 卓智鳴 .....	69.17	42.° Cheok Chi Meng .....	69,17
43.° 麥永健 .....	69.08	43.° Mak Weng Kin .....	69,08
44.° 袁雪華 .....	69.06	44.° Un Sut Wa .....	69,06
45.° 鍾志超 .....	69.02	45.° Chong Chi Chio .....	69,02
46.° 鄭冬曲 .....	68.89	46.° Cheang Tong Kok .....	68,89
47.° 梁樹成 .....	68.84	47.° Leong Su Seng .....	68,84
48.° 鍾錦輝 .....	68.69	48.° Chong Kam Fai .....	68,69
49.° 梁承宙 .....	68.54	49.° Leong Seng Chao .....	68,54
50.° 陳志輝 .....	68.43	50.° Chan Chi Fai .....	68,43
51.° 黃慧剛 .....	68.29	51.° Wong Wai Kong .....	68,29
52.° 王震 .....	68.26	52.° Wong Chan .....	68,26
53.° 沈強 .....	68.23	53.° Sam Keong .....	68,23
54.° 陳孝倫 .....	68.22	54.° Chan Hao Lon .....	68,22
55.° 傅恆熙 .....	68.21	55.° Fu, Hang Hei Miguel .....	68,21
56.° 劉偉 .....	67.50	56.° Lao Wai .....	67,50
57.° 呂鑑洋 .....	67.48	57.° Loi Kam Ieong .....	67,48
58.° 朱永輝 .....	67.19	58.° Chu Weng Fai .....	67,19
59.° 曹家俊 .....	67.15	59.° Chou Ka Chon .....	67,15
60.° 何志龍 .....	66.90	60.° Ho Chi Long .....	66,90
61.° 何俊源 .....	66.81	61.° Ho Chon Un .....	66,81
62.° 李家文 .....	66.67	62.° Lei Ka Man .....	66,67
63.° 楊文興 .....	66.40	63.° Ieong Man Heng .....	66,40
64.° 黃偉鴻 .....	66.19	64.° Wong Wai Hong .....	66,19
65.° 梁建行 .....	65.84	65.° Leong Kin Hang .....	65,84

姓名	分	Nome	valores
66.º 鄭穎昌 .....	65.71	66.º Cheang Weng Cheong.....	65,71
67.º 陳元泰 .....	65.20	67.º Chan Un Tai .....	65,20
68.º 何兆洪 .....	64.95	68.º Ho Sio Hong .....	64,95
備註：		<i>Observações:</i>	
根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，學員可自本名單公布之日起計十個工作日內就本名單提起上訴。		Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, os alunos podem interpor recurso desta lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no <i>Boletim Oficial</i> .	
(按照保安司司長於二零一一年十二月十五日批示確認)		(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Dezembro de 2011).	
二零一一年十二月十四日於司法警察局		Polícia Judiciária, aos 14 de Dezembro de 2011.	
局長 黃少澤		O Director, <i>Wong Sio Chak</i> .	
(是項刊登費用為 \$4,655.00)		(Custo desta publicação \$ 4 655,00)	

## 公 告

## Anúncios

按照刊登於二零一一年八月三十一日第三十五期第二組《澳門特別行政區公報》之通告，本局以考核方式進行普通入職開考，以填補司法警察局編制內以下空缺：

高級技術員人員組別之第一職階二等高級技術員（機電範疇）三缺；

茲根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款之規定，臨時名單已張貼於龍嵩街司法警察局B座大樓四樓，並可透過設置於龍嵩街本局A、C兩座地下以及路氹分局地下的“資訊亭”查閱（及可瀏覽本局網頁：[www.pj.gov.mo](http://www.pj.gov.mo)）。同時根據上述法令同一條第四款之規定，請欠缺文件之應考人在本公告公佈之日起計十日內，將有關文件補齊。

二零一一年十二月十六日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$1,057.00)

按照刊登於二零一一年八月十日第三十二期第二組《澳門特別行政區公報》之通告，本局以考核方式進行普通入職開考，以填補司法警察局編制內傳譯及翻譯人員組別的第一職階二等翻譯員（中英翻譯範疇）三缺，茲通知以下事宜：

(一) 確定名單已張貼於龍嵩街本局B座大樓四樓，並

São avisados os candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, abertos por avisos publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 35, II Série, de 31 de Agosto de 2011:

— Três vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de engenharia electromecânica, do grupo de pessoal técnico superior.

A lista provisória encontra-se afixada, para consulta, no 4.º andar do Bloco B, Rua Central, bem como nos quiosques de informações instalados no rés-do-chão dos Blocos A e C, Rua Central, e no rés-do-chão da Delegação de COTAI (e também no *website* desta Polícia: [www.pj.gov.mo](http://www.pj.gov.mo)), ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M. O prazo para supressão de deficiências é de dez dias, contados a partir da data da publicação deste anúncio, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo e diploma.

Polícia Judiciária, aos 16 de Dezembro de 2011.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 1 057,00)

São avisados os candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, área de intérprete e tradução — línguas chinesa e inglesa, do grupo de pessoal de interpretação e tradução da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 10 de Agosto de 2011, do seguinte:

(1) A lista definitiva encontra-se afixada, para consulta, no 4.º andar do Bloco B desta Polícia, Rua Central, bem como nos



可透過設置於龍嵩街本局A、C兩座地下以及路氹分局地下的“資訊亭”查閱（或可瀏覽本局網頁：[www.pj.gov.mo](http://www.pj.gov.mo)）；

（二）知識筆試將於二零一二年一月十四日（星期六）下午二時三十分，於澳門高樓街36號澳門天主教海星中學（近阿婆井前地）內進行，為時三小時。准考人須於筆試舉行前二十分鐘到達該地點。

二零一一年十二月二十一日於司法警察局

代局長 張玉英

（是項刊登費用為 \$1,018.00）

quiosques de informações instalados no rés-do-chão dos Blocos A e C, Rua Central, e no rés-do-chão da Delegação de COTAI (e também no *website* desta Polícia: [www.pj.gov.mo](http://www.pj.gov.mo));

(2) A prova escrita de conhecimentos com a duração de três horas, terá lugar no Colégio Católico Estrela do Mar (perto do Largo do Lilau), sito na Rua do Padre António, n.º 36, Macau, no dia 14 de Janeiro de 2012, sábado, pelas 14,30 horas. Os candidatos admitidos deverão comparecer no local acima indicado vinte minutos antes da realização da mesma prova.

Polícia Judiciária, aos 21 de Dezembro de 2011.

A Directora, substituta, *Cheong Ioc Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

## 衛生局

### 名單

衛生局為填補人員編制護士職程第一職階高級專科護士四十缺，經於二零一一年七月十三日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件及專業面試、有限制方式進行的一般晉升開考的招考通告。根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十七條第一款的規定，現公佈准考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 李群紅 .....	9.12
2.º 柳蘊瑜 .....	8.87
3.º 鄧麗賢 .....	8.77
4.º 梁寶鸞 .....	8.64
5.º 吳妙桃 .....	8.60
6.º 陳珮群 .....	8.57
7.º 黃潔薇 .....	8.53
8.º 陳慧儀 .....	8.50
9.º 譚佩雯 .....	8.29
10.º 余斌 .....	8.13
11.º 羅婉婉 .....	8.06
12.º 丘彩敏 .....	7.97
13.º 林鳳英 .....	7.83
14.º 莫惠明 .....	7.73
15.º 楊細好 .....	7.67
16.º 郭婉薇 .....	7.59
17.º 馬少薇 .....	7.56

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Lista

Nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicional que se faz mediante análise documental e entrevista profissional, para o preenchimento de quarenta vagas de enfermeiro-especialista graduado, 1.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro dos Serviços de Saúde, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 13 de Julho de 2011.

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Lei Kuan Hong .....	9,12
2.º Lao Wan U .....	8,87
3.º Tang Lai In .....	8,77
4.º Leung Pou Lun .....	8,64
5.º Ung Mio Tou .....	8,60
6.º Chan Pui Kuan .....	8,57
7.º Vong Kit Mei .....	8,53
8.º Chan Wai Yee .....	8,50
9.º Tam Pui Man .....	8,29
10.º Yu Bun .....	8,13
11.º Lo Iun Iun .....	8,06
12.º Da Costa Iao Choi Man .....	7,97
13.º Lam Fong Ieng .....	7,83
14.º Mok Wai Meng .....	7,73
15.º Ieong Sai Hou .....	7,67
16.º Kuok Un Mei .....	7,59
17.º Ma Sio Mei .....	7,56

合格應考人：	分	Candidatos aprovados:	valores
18.º 楊志鎰 .....	7.53	18.º Ieong Chi Iat .....	7,53
19.º Chau Lopes Ka I.....	7.51	19.º Chau Lopes Ka I .....	7,51
20.º 林玉嫻 .....	7.46	20.º Lam Iok Han .....	7,46
21.º 廖佩雯 .....	7.43	21.º Liu Pui Man Maria .....	7,43
22.º 丘順敏 .....	7.40	22.º Iao Son Man .....	7,40
23.º 吳晶虹 .....	7.39	23.º Wu Ching Hung .....	7,39
24.º 梁淑瓊 .....	7.37	24.º Leung Shuk King .....	7,37
25.º 梁杏貞 .....	7.36	25.º Leong Hang Cheng .....	7,36
26.º 蘇長芸 .....	7.33	26.º Sou Cheong Van .....	7,33
27.º 何鳳兒 .....	7.30	27.º Ho Fong I .....	7,30
28.º 袁露比 .....	7.27	28.º Iun Lou Pei .....	7,27
29.º 何燕萍 .....	7.23	29.º Ho In Peng .....	7,23
30.º 李淑圓 .....	7.13	30.º Li Sok Un .....	7,13
31.º 鄧影婷 .....	7.10	31.º Tang Ieng Teng .....	7,10
32.º 楊芷慧 .....	7.03	32.º Ieong Chi Wai .....	7,03
33.º 何玉清 .....	6.97	33.º Ho Ioc Cheng .....	6,97
34.º 陳笑開 .....	6.80	34.º Chan Sio Hoi .....	6,80
35.º 文志邦 .....	6.47	35.º Man Chi Pong .....	6,47
36.º Chiu Luis .....	6.17	36.º Chiu Luis .....	6,17
37.º 辛寶玲 .....	6.13	37.º San Pou Leng .....	6,13
38.º 鄧桂琼 .....	5.97	38.º Tang Kuai Keng .....	5,97
39.º 黃嘉媚 .....	5.93	39.º Wong Ka Mei .....	5,93

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，投考者可自本名單公佈日起計十個工作天內向核准開考的實體提起上訴。

(經二零一一年十二月六日社會文化司司長的批示確認)

二零一一年十二月二十一日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$3,200.00)

### 通告

第22/SS/2011號批示

### 更正

鑑於公佈於二零一一年十月十九日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組的第17/SS/2011號衛生局局長批示有不正確之處，現根據第3/1999號法律第九條的規定作出更正及重新公佈。

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Dezembro de 2011).

Serviços de Saúde, aos 21 de Dezembro de 2011.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 3 200,00)

### Avisos

Despacho n.º 22/SS/2011

### Rectificação

Tendo-se verificado inexactidões no Despacho do director dos Serviços de Saúde n.º 17/SS/2011, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 42, II Série, de 19 de Outubro de 2011, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, à sua correcção e republicação.

二零一一年十二月十五日於衛生局

局長 李展潤

第17/SS/2011號批示

一、鑒於第15/2009號法律第十條的規定，以及行使刊登於二零一一年三月三十日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第63/2011號社會文化司司長批示第二款賦予的權力，本人作出如下轉授權：

(一) 將本人獲授予的權限轉授予陳惟蒨副局長、鄭成業副局長及何鈺珊副局長，以分別在專科衛生護理、一般衛生護理以及支援及一般行政副體系範疇內，作出下列行為：

(1) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

(2) 批准超時工作或輪值工作；

(3) 批准工作人員及其家屬前往在衛生局內運作的健康檢查委員會接受檢查；

(4) 批准工作人員公幹，但以有權收取一天日津貼的情況為限；

(5) 批准工作人員參與在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(6) 批准就衛生局存檔文件發出證明，但法律另有規定者除外；

(7) 簽署發給澳門特別行政區及以外各實體和機構、屬衛生局職責範圍內的文書。

(二) 亦將本人獲授予的權限轉授予何鈺珊副局長，以作出下列行為：

(1) 批准續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(2) 簽署衛生局工作人員服務時間的計算及結算文件；

(3) 批准發還不涉及澳門特別行政區的承諾保證或合同執行的文件；

(4) 批准為員工、物料、設備、不動產及車輛投保；

(5) 批准發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》修

Serviços de Saúde, aos 15 de Dezembro de 2011.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

Despacho n.º 17/SS/2011

1. Tendo em consideração o disposto no artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, e no uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 63/2011, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 13, II Série, de 30 de Março de 2011, subdelego:

1) Nos subdirectores, Chan Wai Sin, Cheang Seng Ip e Ho Ioc San, respectivamente, no âmbito dos subsistemas de cuidados de saúde diferenciados, cuidados de saúde generalizados e apoio e administração geral, a competência que me foi subdelegada para a prática dos seguintes actos:

(1) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

(2) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;

(3) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

(4) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

(5) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

(6) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos Serviços de Saúde, com exclusão dos excepcionados por lei;

(7) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições dos Serviços de Saúde.

2) Ainda, na subdirectora Ho Ioc San, a competência que me foi subdelegada para a prática dos seguintes actos:

(1) Autorizar a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

(2) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal dos Serviços de Saúde;

(3) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

(4) Autorizar o seguro do pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

(5) Autorizar a atribuição dos subsídios de família, de residência, de casamento e de nascimento previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro e alterado pela Lei

改的《澳門公共行政工作人員通則》規定的家庭、房屋、結婚及出生津貼。

(三) 將本人獲授予的權限轉授予技術協調室主任彭興華、公共衛生化驗所主任葉炳基、捐血中心主任許萍、人力資源廳廳長梁穎斌、財務管理廳廳長阮佩儀、組織暨電腦廳廳長梁基雄、設施暨設備廳廳長陳永華及醫院行政廳廳長Anabela Luíza do Rosário，以在其協調的附屬單位範疇內，作出下列行為：

(1) 簽署為編製卷宗及執行決定所需的信函及文書；

(2) 批准法定限度內的超時工作。

(四) 將本人獲授予的權限轉授予藥物事務廳廳長蔡炳祥，以在其協調的附屬單位範疇內，作出以下行為：

(1) 簽署為編製卷宗及執行決定所需的信函及文書；

(2) 批准法定限度內的超時工作；

(3) 批准工作人員及其家屬前往在衛生局內運作的健康檢查委員會接受檢查；

(4) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動。

(五) 將本人獲授予的權限轉授予領導層助理職務的護士馬敏燕，以作出下列行為：

(1) 批准法定限度內的超時工作；

(2) 每當部門運作有需要並符合法律規定時，批准輪值工作。

二、對於現轉授的權限，本人保留收回權及監管權。

三、對行使現轉授的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、財務管理廳廳長阮佩儀自二零一零年九月六日起至本批示生效期間，以及其餘獲轉授權人自二零一一年四月一日起至本批示生效期間，在本轉授權範圍內作出的一切行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定下，本批示自公佈日起生效。

n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família).

3) No chefe do Gabinete de Coordenação Técnica, Pang Heng Va, no chefe do Laboratório de Saúde Pública, Ip Peng Kei, na chefe do Centro de Transfusões de Sangue, Hui Ping, no chefe do Departamento de Recursos Humanos, Leong Weng Pan, na chefe do Departamento de Administração Financeira, Iun Pui I, no chefe do Departamento de Organização e Informática, Leong Kei Hong, no chefe do Departamento de Instalações e Equipamentos, Chan Weng Wa, e na chefe do Departamento de Administração Hospitalar, Anabela Luíza do Rosário, a competência que me foi subdelegada para a prática dos seguintes actos, no âmbito das subunidades que coordenam:

(1) Assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução de processos e à execução das decisões;

(2) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite previsto na lei.

4) No chefe do Departamento dos Assuntos Farmacêuticos, Choi Peng Cheong, a competência que me foi subdelegada para a prática dos seguintes actos, no âmbito da subunidade que coordena:

(1) Assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução de processos e à execução das decisões;

(2) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite previsto na lei;

(3) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

(4) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau.

5) Na enfermeira-adjunta da direcção, Estela Ma, a competência que me foi subdelegada para a prática dos seguintes actos:

(1) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite previsto na lei;

(2) Autorizar o trabalho por turnos sempre que o funcionamento dos serviços o exija e de acordo com a lei.

2. As presentes subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. No âmbito da presente subdelegação de competências são ratificados todos os actos praticados pela, chefe do Departamento de Administração Financeira, Iun Pui I, desde 6 de Setembro de 2010, e pelos restantes subdelegados desde 1 de Abril de 2011, até à entrada em vigor do presente despacho.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(經二零一一年十一月十六日社會文化司司長的批示確認)

二零一一年十月七日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$5,063.00)

#### 第40/P/2011號公開招標

根據社會文化司司長於二零一一年十一月二十八日作出的批示，為取得“向衛生局捐血中心供應醫療消耗品”進行公開招標。有意投標者可從二零一一年十二月二十八日起，於辦公日上午九時至下午一時或下午二時三十分至五時三十分，前往位於仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付所需費用，以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本，亦可於本局網頁（[www.ssm.gov.mo](http://www.ssm.gov.mo)）內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）本局文書科。遞交投標書之截止時間為二零一二年一月三十日下午五時四十五分。

開標將於二零一二年一月三十一日上午十時在位於仁伯爵綜合醫院側之本局行政大樓地下“博物館”舉行。

投標者需以現金或支票的形式，向本局司庫科繳交澳門幣伍萬肆仟元正（\$54,000.00），或以抬頭人/受益人為“衛生局”的等額銀行擔保/保險擔保，作為臨時擔保。

二零一一年十二月十六日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

#### 第41/P/2011號公開招標

根據社會文化司司長於二零一一年十二月十五日作出的批示，為取得“向衛生局供應及安裝十一張產床”進行公開招標。有意投標者可從二零一一年十二月二十八日起，於辦公日上午九時至下午一時或下午二時三十分至五時三十分，前往位於仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處查詢有關

(Homologado por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Novembro de 2011).

Serviços de Saúde, aos 7 de Outubro de 2011.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 5 063,00)

#### Concurso Público n.º 40/P/2011

Faz-se público que, por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Novembro de 2011, se encontra aberto o concurso público para «Fornecimento de material de consumo clínico para o Centro de Transfusões de Sangue dos Serviços de Saúde», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 28 de Dezembro de 2011, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Economato, sita na cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das respectivas fotocópias ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela *internet* no *website* dos S.S. ([www.ssm.gov.mo](http://www.ssm.gov.mo)).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário e o respectivo prazo de entrega termina às 17,45 horas do dia 30 de Janeiro de 2012.

O acto público deste concurso terá lugar no dia 31 de Janeiro de 2012, pelas 10,00 horas, na sala do «Museu», situada no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde junto ao CHCSJ.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 54 000,00 (cinquenta e quatro mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, mediante depósito, em numerário ou em cheque, na Secção de Tesouraria destes Serviços ou através da garantia bancária/seguro-caução de valor equivalente.

Serviços de Saúde, aos 16 de Dezembro de 2011.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

#### Concurso Público n.º 41/P/2011

Faz-se público que, por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Dezembro de 2011, se encontra aberto o concurso público para «Fornecimento e instalação de onze camas de parto aos Serviços de Saúde», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 28 de Dezembro de 2011, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Economato, sita na cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, onde se-

投標詳情，並繳付所需費用，以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本，亦可於本局網頁（[www.ssm.gov.mo](http://www.ssm.gov.mo)）內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）本局文書科。遞交投標書之截止時間為二零一二年一月三十一日下午五時四十五分。

開標將於二零一二年二月一日上午十時在位於仁伯爵綜合醫院側之本局行政大樓地下“大禮堂”舉行。

投標者需以現金或支票的形式，向本局司庫科繳交澳門幣肆萬肆仟元正（\$44,000.00），或以抬頭人/受益人為“衛生局”的等額銀行擔保/保險擔保，作為臨時擔保。

二零一一年十二月二十一日於衛生局

代局長 陳惟禧

（是項刊登費用為 \$1,429.00）

rão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das respectivas fotocópias ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela *internet* no *website* dos S.S. ([www.ssm.gov.mo](http://www.ssm.gov.mo)).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário e o respectivo prazo de entrega termina às 17,45 horas do dia 31 de Janeiro de 2012.

O acto público deste concurso terá lugar no dia 1 de Fevereiro de 2012, pelas 10,00 horas, na sala do «Auditório», situada no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde junto ao CHCSJ.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 44 000,00 (quarenta e quatro mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, mediante depósito, em numérico ou em cheque, na Secção de Tesouraria destes Serviços ou através da garantia bancária/seguro-caução de valor equivalente.

Serviços de Saúde, aos 21 de Dezembro de 2011.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Wai Sin*.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

## 教育暨青年局

### 公告

教育暨青年局為填補下列編制內空缺，經於二零一一年十一月三十日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件方式進行限制性的晉級普通開考的公告，現根據第23/2011號行政法規第十八條第三款的規定，臨時名單張貼在約翰四世大馬路7-9號一樓以供查閱：

第一職階首席顧問高級技術員六缺；

第一職階首席高級技術員一缺；

第一職階首席高級技術員（資訊專業）一缺。

根據上述行政法規第十八條第五款的規定，上述臨時名單即視作確定名單。

二零一一年十二月十九日於教育暨青年局

代局長 老柏生（副局長）

（是項刊登費用為 \$1,224.00）

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### Anúncios

Faz-se público que se encontram afixadas e podem ser consultadas, na Avenida D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, as listas provisórias dos candidatos admitidos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 30 de Novembro de 2011, nos termos do artigo 18.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011.

— Seis lugares de técnico superior assessor principal, 1.º escalão;

— Um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão;

— Um lugar de técnico superior principal, na especialidade informática, 1.º escalão.

As listas provisórias acima referidas são consideradas definitivas, ao abrigo do artigo 18.º, n.º 5, do supracitado regulamento administrativo.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 19 de Dezembro de 2011.

O Director dos Serviços, substituto, *Lou Pak Sang*, subdirector.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

氹仔TN27教育設施設計連裝修工程

公開招標

1. 招標實體：教育暨青年局
2. 招標方式：公開招標
3. 施工地點：氹仔TN27地段經濟房屋屋邨A區2樓
4. 承攬工程目的：為氹仔TN27地段經濟房屋的教育設施進行設計連裝修工程
5. 標書有效期：訂為九十天，由公開開標之日起計，允按招標方案之規定延期。
6. 承攬類型：以總額承攬
7. 臨時擔保：\$500,000.00（澳門幣伍拾萬元正），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供。
8. 確定擔保：判予工程總金額之5%（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供確定擔保之追加。）
9. 底價：不預設底價
10. 參加條件：在土地工務運輸局有施工註冊的實體
11. 交標地點、日期及時間：
 

交標地點為約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局檔案暨文書收發科；

交標截止日期及時間為二零一二年一月三十日下午五時三十分。
12. 公開開標地點、日期及時間：
 

公開開標地點為約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局會議室；

公開開標日期及時間為二零一二年一月三十一日上午十時正。

根據十一月八日第74/99/M號法令第八十條之規定，投標人或其合法代表應出席開標儀式，以便於對其所提交的標書文件可能出現之疑問予以澄清。
13. 查閱案卷及取得副本之地點、日期、時間：
 

地點為約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局檔案暨文書收發科；

日期由有關公告刊登日期起至公開開標日期及時間止之辦公時間內。

Concurso Público para a Empreitada de Concepção e Obras de Remodelação da Instalação Educativa do Lote TN27 da Taipa

1. Entidade promotora do concurso: Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ).
2. Modalidade do concurso: concurso público.
3. Local de execução da obra: Complexo de Habitação Económica, no lote TN27 da Taipa, Área A, 2.º andar.
4. Objectivo da empreitada: concepção e obras de remodelação da instalação educativa da habitação económica no lote TN27 da Taipa.
5. Prazo de validade das propostas: é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
6. Tipo de empreitada: por preço global.
7. Caução provisória: \$ 500 000,00 (quinhentas mil patacas), a prestar mediante depósito em numerário, garantia bancária ou seguro de caução aprovado nos termos legais.
8. Caução definitiva: é de 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais, serão deduzidos 5% para garantia do contrato e reforço da caução definitiva prestada).
9. Preço base: não há.
10. Condições de admissão: os concorrentes têm de estar inscritos, na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na modalidade de execução de obras.
11. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:
 

*Local:* Secção de Arquivo e Expediente Geral da DSEJ, Avenida D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar.

*Dia e hora limite:* às 17,30 horas do dia 30 de Janeiro de 2012.
12. Local, dia e hora limite do acto público do concurso:
 

*Local:* Sala de reuniões, no Edifício Sede da DSEJ, Avenida D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar.

*Dia e hora limite:* às 10,00 horas do dia 31 de Janeiro de 2012.

De acordo com o disposto no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, os concorrentes ou os seus representantes devem estar presentes no acto público de abertura das propostas para esclarecer as dúvidas que, eventualmente, surjam relativas aos documentos constantes nas suas propostas.
13. Local, dia e hora para exame do processo e obtenção da cópia:
 

*Local:* Secção de Arquivo e Expediente Geral da DSEJ, Avenida D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar.

*Dia e hora:* dentro das horas de expediente, a partir da publicação do respectivo anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

## 14. 評標標準及其所佔比重：

- 設計方案佔35%
- 合理價格佔25%
- 材料質量佔15%
- 工期佔10%
- 施工計劃佔5%
- 公司及技術人員履歷佔5%
- 同類型的施工經驗佔5%

15. 附加說明文件：自本公告公佈之日起至公開招標截標之時間為止，投標人應前往約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局查詢有否附加說明文件。

二零一一年十二月十九日於教育暨青年局

代局長 老柏生（副局長）

（是項刊登費用為 \$3,197.00）

14. Critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação:

- Projecto de concepção: 35%;
- Preço razoável: 25%;
- Qualidade dos materiais propostos: 15%;
- Prazo de execução: 10%;
- Plano dos trabalhos: 5%;
- Perfil da empresa e técnico: 5%; e
- Experiência em obras semelhantes: 5%.

## 15. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes devem comparecer no Edifício Sede da DSEJ, na Avenida D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, a partir da publicação do presente anúncio até ao prazo para entrega das propostas do concurso público, para tomarem conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 19 de Dezembro de 2011.

O Director dos Serviços, substituto, *Lou Pak Sang*, subdirector.

(Custo desta publicação \$ 3 197,00)

## 文化局

## 公告

文化局為填補下列空缺，經於二零一一年十一月三十日第四十八期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考的招考公告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定，准考人臨時名單張貼於澳門塔石廣場文化局大樓文化局總部，以供查閱；根據上述行政法規第十八條第五款的規定，有關名單被視為確定名單。

## 1. 編制內人員：

第一職階首席高級技術員一缺；

第一職階特級行政技術助理員一缺。

## 2. 編制外合同人員：

第一職階首席高級技術員一缺；

第一職階特級技術輔導員一缺。

## INSTITUTO CULTURAL

## Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontram afixadas, na sede do Instituto Cultural, sita na Praça do Tap Seac, Edifício do Instituto Cultural, Macau, as listas provisórias dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do Instituto Cultural, cujo anúncio dos avisos de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 30 de Novembro de 2011. As referidas listas são consideradas definitivas, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado Regulamento Administrativo.

## 1. Para o pessoal do quadro:

Um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão;

Um lugar de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão.

## 2. Para o pessoal em regime de contrato além do quadro:

Um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão;

Um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão.



## 3. 個人勞動合同人員：

第一職階首席技術員一缺。

二零一一年十二月十九日於文化局

局長 吳衛鳴

(是項刊登費用為 \$1,498.00)

3. Para o pessoal em regime de contrato individual de trabalho:

Um lugar de técnico principal, 1.º escalão.

Instituto Cultural, aos 19 de Dezembro de 2011.

O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

## 社 會 工 作 局

### 公 告

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，社會工作局現按照社會文化司司長於二零一一年十一月三十日的批示，批准以審查文件、限制性的方式為社會工作局編制外合同工作人員進行普通晉級開考。

一、高級技術員職程第一職階首席高級技術員一缺；

二、技術員職程第一職階一等技術員三缺；及

三、技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員兩缺。

上述開考公告已公佈於澳門西墳馬路六號本局人力資源科、社會工作局網頁及行政公職局網頁。凡符合條件的社會工作局工作人員，自本公告刊登在《澳門特別行政區公報》的緊接第一個辦公日起計十天內均可報考。開考的有效期於所開考的職位被填補時屆滿。

二零一一年十二月十五日於社會工作局

局長 容光耀

(是項刊登費用為 \$1,429.00)

### 通 告

現按照社會文化司司長於二零一一年十月二十七日的批示，以及根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的

## INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

### Anúncio

Nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Novembro de 2011, se acham abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para os trabalhadores do Instituto de Acção Social, tendo em vista o preenchimento, através da celebração de contrato além do quadro, dos seguintes lugares:

1. Um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior;

2. Três lugares de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico; e

3. Dois lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico.

Os avisos respeitantes aos referidos concursos encontram-se afixados na Secção de Recursos Humanos do IAS, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, Macau, bem como constam dos *websites* deste Instituto e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública. Podem candidatar-se os trabalhadores do Instituto de Acção Social, que reúnam as condições previstas, sendo o prazo para a apresentação das candidaturas de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediatamente a seguir ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

Instituto de Acção Social, aos 15 de Dezembro de 2011.

O Presidente do Instituto, *Iong Kong Io*.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

### Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Outubro de 2011, e nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação

規定，社會工作局通過考核方式進行普通對外入職開考，以編制外合同方式招聘第一職階二等翻譯員（中葡翻譯範疇）兩缺（試用期為合同首一百八十日）。

### 1. 方式、期限及有效期

本普通對外入職開考以考核方式進行。投考報名表應自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的第一個工作日計十五天內遞交。

本開考的有效期為一年，自最後成績名單公佈之日起計。

### 2. 投考條件

投考者必須符合以下條件，方可投考：

- a) 澳門特別行政區永久性居民；
- b) 根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款b)至f)項所規定的擔任公職之一般要件；
- c) 具備中葡翻譯學士學位或語言（葡文或中文）學士學位；
- d) 掌握兩種官方語言（葡文及中文）。

### 3. 報名方式、地點及報名時應備妥的資料及文件

3.1. 投考者須填寫第23/2011號行政法規第十一條所指之報名表，於指定期限及辦公時間內，以密封方式交往或以雙掛號信寄往社會工作局人力資源科（西墳馬路六號）。信封面應註明“投考翻譯員需提交之資料，開考編號：Rec-06/2011”。

### 3.2. 應遞交的文件

- a) 有效的澳門特別行政區永久性居民身份證副本；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件副本；
- c) 培訓證書副本（若有）；
- d) 經投考者簽署之履歷；
- e) 與公共部門有聯繫的投考者應同時遞交由所屬部門發出的個人資料紀錄，其內尤須載明投考者曾任職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資，以及參加開考所需的工作表現評核。

para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se acha aberto o concurso comum externo, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, área de línguas chinesa e portuguesa, em regime de contrato além do quadro do Instituto de Acção Social (com período experimental de cento e oitenta dias).

### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum externo, de ingresso, de prestação de provas, com quinze dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O concurso comum é válido até um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa.

### 2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as seguintes condições:

- a) Seja residente permanente da RAEM;
- b) Preencha os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do ETAPM, em vigor;
- c) Possua a licenciatura em tradução e interpretação (chinês e português) ou em língua (portuguesa ou chinesa);
- d) Domine as duas línguas oficiais da RAEM (português e chinês).

### 3. Forma de admissão e local de apresentação de candidaturas e os elementos e documentos que a devem acompanhar

3.1 A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição a que se refere o artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, devendo a mesma ser entregue, por carta registada com aviso de recepção, conjuntamente com os documentos no número seguinte e em envelope fechado e com a indicação de «Candidatura a intérprete-tradutor e documentos solicitados, referência n.º Rec-06/2011», até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Secção de Recursos Humanos do Instituto de Acção Social, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, Macau.

### 3.2 Documentos a apresentar:

- a) Cópia do Bilhete de Residente Permanente da RAEM válido;
- b) Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no presente aviso;
- c) Cópia do certificado de formação (se o tiver);
- d) Nota curricular, devidamente assinada pelo candidato;
- e) Candidatos vinculados aos serviços públicos devem ainda apresentar um registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem, do qual constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso.

投考人如屬社會工作局人員，可豁免遞交上述 a)、b) 及 e) 項所指的文件，但須於報名表上明確聲明已存放在其個人檔案內。

#### 4. 職務內容

二等翻譯員須忠於文章內容和寫作風格，進行中葡/葡中翻譯；須忠於演說者的正確意思進行中葡/葡中接續傳譯或同聲傳譯；可專注於某一特別範疇的翻譯，並執行視其情況而指派的工作。

#### 5. 薪俸

第一職階二等翻譯員的薪俸點為第14/2009號法律第二十七條第一款附件一表七所載的440點。

#### 6. 甄選方法

甄選是以最多三小時為限的筆試形式的知識考試（第一階段）、專業面試及履歷分析等方法進行，該等方法按下列方式衡量：

第一階段：

a) 知識考試（筆試）——50%；

第二階段：

b) 專業面試——40%；及

c) 履歷分析——10%。

凡知識考試（筆試）的成績低於六十分者，將被淘汰且不得進入第二階段，該考試採用一百分制。

知識考試是評估投考人擔任特定職務所必需具備之一般知識或專門知識之水平。

專業面試是根據職務要求的特點，確定及評估與投考人的專業資歷及專業經驗有關的專業條件。

履歷分析是透過衡量投考人的專業學歷、工作表現評核、專業資格和經驗、傑出的工作成果及職業補充培訓，以審核其擔任特定職務的能力。

#### 7. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

##### 7.1 法律知識：

a) 《澳門特別行政區基本法》；

Os candidatos pertencentes ao Instituto de Acção Social ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e e), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

#### 4. Conteúdo funcional

Ao intérprete-tradutor de 2.ª classe compete efectuar a tradução de documentos de chinês para português e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma dos mesmos; fazer interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de chinês para português e vice-versa, procurando respeitar o sentido exacto do que é dito pelos intervenientes; pode ser especializado em certos temas de tradução ou de interpretação e ser designado em conformidade.

#### 5. Vencimento

O intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 440, da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 7, anexo 1, do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 14/2009.

#### 6. Método de selecção

A selecção será feita mediante prova de conhecimentos (1.ª fase), que revestirá a forma de uma prova escrita, com a duração máxima de três horas, entrevista profissional e análise curricular, ponderadas da seguinte forma:

1.ª fase:

a) Prova de conhecimentos (escrita) — 50%;

2.ª fase:

b) Entrevista profissional — 40%; e

c) Análise curricular — 10%.

Não serão admitidos à 2.ª fase, e consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 60 valores pontuais na prova de conhecimentos (escrita), aferida numa escala de 100 valores pontuais.

A prova de conhecimentos visa avaliar o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função.

A entrevista profissional visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissional dos candidatos, face ao perfil das exigências da função.

A análise curricular visa avaliar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando as habilitações académicas e profissionais, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissional, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

#### 7. Programa das provas

O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

##### 7.1 Conhecimento da legislação:

a) Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau;

b) 經十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》；

c) 澳門公職法律制度：

——現行《澳門公共行政工作人員通則》；

——第14/2009號法律《公務人員職程制度》；

d) 第6/2006號行政法規《公共行政管理制度》；

e) 經五月十五日第30/89/M號法令及第6/2006號行政法規修改之十二月十五日第122/84/M號法令——訂定購置物資及獲取服務及工程費之支出規則；

f) 七月六日第63/85/M號法令——規定購置物品及取得服務之程序：

g) 其他：

——第9/2011號法律《殘疾津貼及免費衛生護理服務的制度》；

——第3/2011號行政法規《殘疾分類分級的評估、登記及發證制度》；

——十月二十五日第65/99/M號法令——核准未成年人司法管轄範圍內之教育制度及社會保護制度；

——六月二十一日第24/99/M號法令——重組澳門社會工作司，將預防及治療藥物依賴辦公室納入其中；

——五月二十九日第22/95/M號法令——訂定澳門社會工作司對從事社會援助活動之私人實體之援助形式；

——九月二十七日第90/88/M號法令——設立監管專為兒童、青年、老年人、傷殘人士或一般市民發展社會輔助活動之社會設備的一般條件。

7.2. 專業知識：

知識考試包括中葡及葡中翻譯。

投考人在知識考試（筆試）時，可參閱上述法例。

知識考試的地點、日期及時間將於公佈准考人確定名單時通知。

8. 張貼名單的地點

臨時名單、確定名單及成績名單將張貼於澳門西墳馬路六號社會工作局人力資源科的公告欄，並同時上載於本局內聯網（<http://www.ias.gov.mo>）。

b) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;

c) Regime Jurídico da Função Pública de Macau:

— Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente;

— Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos;

d) Regulamento Administrativo n.º 6/2006 — Regime de administração financeira pública;

e) Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M e pelo Regulamento Administrativo n.º 6/2006 — Estabelece o regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços;

f) Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho — Regula o processo de aquisição de bens e serviços;

g) Outros:

— Lei n.º 9/2011 — Regime do subsídio de invalidez e dos cuidados de saúde prestados em regime de gratuidade;

— Regulamento Administrativo n.º 3/2011 — Regime de avaliação do tipo e grau da deficiência, seu registo e emissão de cartão;

— Decreto-Lei n.º 65/99/M, de 25 de Outubro — Aprova o Regime Educativo e o Regime de Protecção Social de Jurisdição de Menores;

— Decreto-Lei n.º 24/99/M, de 21 de Junho — Reestrutura o Instituto de Acção Social de Macau, integrando o Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicod dependência;

— Decreto-Lei n.º 22/95/M, de 29 de Maio — Define as formas de apoio a conceder pelo Instituto de Acção Social de Macau às entidades privadas que exercem actividades de apoio social;

— Decreto-Lei n.º 90/88/M, de 27 de Setembro — Estabelece as condições gerais a que ficam sujeitos os equipamentos sociais a licenciar pelo Instituto de Acção Social.

7.2 Conhecimentos profissionais:

A prova de conhecimentos inclui a tradução de textos escritos em chinês/português e português/chinês.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta, na prova de conhecimentos, os diplomas legais acima mencionados.

O local, a data e a hora da realização da prova de conhecimentos constarão do aviso referente à lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Os locais de afixação das listas

As listas provisórias, definitivas e classificativas serão afixadas no quadro informativo da Secção de Recursos Humanos do Instituto de Acção Social, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, Macau, e disponibilizadas no *website* deste Instituto (<http://www.ias.gov.mo>).

## 9. 適用法例

本開考程序由第23/2011號行政法規規範。

## 10. 注意事項

報考人提供之資料只作本局是次招聘用途，所有遞交的資料將按照第8/2005號法律的規定進行處理。

## 11. 典試委員會

主席：廳長 張惠芬

正選委員：顧問翻譯員 王翠華

顧問翻譯員 Ana Maria Cheng da Rosa

候補委員：顧問高級技術員 Leonor Cardoso Mendes Mota

顧問高級技術員 鄭善懷

二零一一年十二月二十一日於社會工作局

代局長 黃艷梅

(是項刊登費用為 \$7,741.00)

9. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Regulamento Administrativo n.º 23/2011.

10. *Observações*

Os dados que o concorrente apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da Protecção de Dados Pessoais» da RAEM.

11. *Composição do júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Cheong Wai Fan, chefe de departamento.

*Vogais efectivas:* Alice Wong, intérprete-tradutora assessora; e Ana Maria Cheng da Rosa, intérprete-tradutora assessora.

*Vogais suplentes:* Leonor Cardoso Mendes Mota, técnica superior assessora; e

Cheang Sin Wai, técnico superior assessor.

Instituto de Acção Social, aos 21 de Dezembro de 2011.

A Presidente do Instituto, substituta, *Vong Im Mui*.

(Custo desta publicação \$ 7 741,00)

## 高等教育輔助辦公室

### 公告

高等教育輔助辦公室為填補以下空缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》和第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》規定，以審查文件及有限制方式，為高等教育輔助辦公室之編制外合同工作人員進行以下普通晉級開考，有關開考通告已張貼在澳門羅理基博士大馬路614A-640號龍成大廈7樓高等教育輔助辦公室內，並於高等教育輔助辦公室網頁及行政公職局網頁內公佈。而投考報名表應自本公告刊登在《澳門特別行政區公報》之日緊接的第一個工作日起計十天內遞交。

教育範疇第一職階顧問高級技術員一缺；

總務及財產範疇第一職階首席高級技術員一缺；

教育範疇第一職階首席技術員一缺；

英文範疇第一職階一等技術員一缺；

## GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

### Anúncio

Informa-se que se encontram afixados, no Gabinete de Apoio ao Ensino Superior (GAES), sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues n.ºs 614A-640, Edifício Long Cheng, 7.º andar, Macau, e publicados na *internet* do GAES e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, os avisos referentes à abertura dos concursos comuns, documentais, de acesso, condicionados aos trabalhadores em regime de contrato além do quadro do GAES, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, tendo em vista o preenchimento dos seguintes lugares:

Um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, da área de educação;

Um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, da área de economato e património;

Um lugar de técnico principal, 1.º escalão, da área de educação;

Um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da área de inglês;

新聞學範疇第一職階一等技術員一缺；

第一職階一等技術輔導員兩缺；

第一職階一等行政技術助理員兩缺。

二零一一年十二月二十八日於高等教育輔助辦公室

代主任 何絲雅

(是項刊登費用為 \$1,566.00)

Um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da área de jornalismo;

Dois lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão;

Dois lugares de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 28 de Dezembro de 2011.

A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Sílvia Ribeiro Osório Ho*.

(Custo desta publicação \$ 1 566,00)

## 澳 門 大 學

### 通 告

根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第四十條第二款之規定，澳門大學財務管理委員會於二零一一年十二月七日第三十九次會議決議如下：

一、授予法學院院長莫世建或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄之基本學術單位的開支，上限至\$50,000.00（澳門幣伍萬元整）；

(二) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上款所指金額的一半；

(三) 根據法律要求，核准其管轄員工進行超時工作的開支。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下的副院長、將來可能成立的學系的系主任、學院秘書、中心主任及研究所所長。

四、對由於行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零一一年十二月十六日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

二零一一年十二月七日於澳門大學

澳門大學財務管理委員會：

校長 趙偉

副校長 何順文

## UNIVERSIDADE DE MACAU

### Avisos

De acordo com o n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua 39.ª sessão, realizada no dia 7 de Dezembro de 2011, deliberou o seguinte:

1. Delegar no director da Faculdade de Direito, John Shijian Mo, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da respectiva unidade académica fundamental que dirige, até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido no número anterior é reduzido a metade;

3) Aprovar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados, de acordo com os requisitos legais.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avoacção do delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados nos subdirectores de faculdade, nos chefes de eventuais departamentos académicos que venham a ser criados, no secretário de faculdade, nos directores de centro e nos directores de instituto de investigação, sob a supervisão do ora delegado.

4. Dos actos praticados no exercício da presente delegação cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 16 de Dezembro de 2011 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, aos 7 de Dezembro de 2011.

A Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau.

O Reitor, *Zhao Wei*.

O Vice-Reitor, *Ho Shun Man Simon*.

副校長 Rui Paulo da Silva Martins

副校長 黎日隆

(是項刊登費用為 \$1,869.00)

澳門大學校長根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第二十九條第四款之規定，作出本決定：

一、授予法學院院長莫世建或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律要求，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

(三) 根據法律要求，核准其管轄員工進行超時工作的開支；

(四) 根據校長批准，與同澳門大學宗旨相符的實體訂立合作與交流協議；

(五) 根據法律要求核准發出其領導的學術單位的學生個人檔案的證明書，但有關學術成績及學籍資料除外；

(六) 代表澳門大學簽署其領導的學術單位的學生所提交的學習及居留用途的留澳申請書及擔保書；

(七) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、對由於行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下的副院長、將來可能成立的學系的系主任、學院秘書、中心主任及研究所所長。

五、由二零一一年十二月十六日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

二零一一年十二月十四日於澳門大學

校長 趙偉

(是項刊登費用為 \$1,938.00)

O Vice-Reitor, Rui Paulo da Silva Martins.

O Vice-Reitor, Lai Iat Long.

(Custo desta publicação \$ 1 869,00)

De acordo com o n.º 4 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar no director da Faculdade de Direito, John Shijian Mo, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com os requisitos legais;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unidade que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, de acordo com os requisitos legais;

4) Estabelecer acordos de cooperação e intercâmbio com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da Universidade de Macau, de acordo com a aprovação do reitor;

5) Aprovar, de acordo com os requisitos legais, a passagem de certidões relativos aos processos individuais dos estudantes da unidade académica que dirige, com excepção das informações respeitantes aos resultados académicos e aos estatutos individuais dos estudantes;

6) Assinar, em representação da Universidade de Macau, os pedidos de permanência na RAEM para fins de estudo e de fixação de residência, bem como os respectivos termos de fiança, apresentados pelos estudantes da unidade académica que dirige;

7) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegado.

3. Dos actos praticados no exercício da presente delegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados nos subdirectores de faculdade, nos chefes de eventuais departamentos académicos que venham a ser criados, no secretário de faculdade, nos directores de centro e nos directores de instituto de investigação, sob a supervisão do ora delegado.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 16 de Dezembro de 2011 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, aos 14 de Dezembro de 2011.

O Reitor, Zhao Wei.

(Custo desta publicação \$ 1 938,00)

社會保障基金

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

通告

Aviso

第16/PRES/FSS/2011號批示

Despacho n.º 16/PRES/FSS/2011

一、根據第4/2010號法律第七條第二款的規定，社會保障基金行政管理委員會核准自二零一二年二月一日起，使用載於本批示附件的供款及給付的印件新式樣，以取代載於第10/PRES/FSS/2010號批示及第01/PRES/FSS/2011號批示的式樣，有關附件為本批示的組成部分。

1. Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 4/2010, são aprovados pelo Conselho de Administração do FSS, os modelos de impressos sobre contribuições e prestações, anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, para substituir os modelos constantes nos despachos n.ºs 10/PRES/FSS/2010 e 01/PRES/FSS/2011, a utilizar a partir do dia 1 de Fevereiro de 2012.

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一一年十二月一日於社會保障基金

Fundo de Segurança Social, 1 de Dezembro de 2011.

行政管理委員會主席 葉炳權

O Presidente do Conselho de Administração, *Ip Peng Kin*.





社會保障基金  
F U N D O  
DE SEGURANÇA  
S O C I A L

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會保障基金  
Fundo de Segurança Social

受益人(本地僱員)登錄申報表  
Boletim de inscrição de beneficiário (Trabalhador residente)

<b>由社會保障基金填寫 Reservado ao FSS</b>	
處理職員 O funcionário	
受益人編號： _____ Beneficiário do FSS	日期 Data _____ / _____ / _____

<b>身份資料 Elementos de identificação (請以清楚工整之字體填寫 O impresso deve ser preenchido com letra bem legível)</b>			
姓名： 中文： _____ Nome Chinês			
外文： _____ Língua estrangeira	( 請以大楷填寫 Preencher com letra maiúscula )		
性別： 男 M <input type="checkbox"/> 女 F <input type="checkbox"/> Sexo	出生日期： _____ 日 _____ 月 _____ 年 Data de Nascimento dia mês ano		
澳門居民身份證編號： _____ BIRM N.º (須附同身份證影印本 deve anexar fotocópia do BIR)	首次簽發日期： _____ Data da 1ª emissão		
地址 Endereço： 澳門 Macau <input type="checkbox"/> 氹仔 Taipa <input type="checkbox"/> 路環 Coloane <input type="checkbox"/>			
街名 Rua _____	門牌 N.º _____		
大廈名稱 Edifício _____	座數 Bloco _____	層數 Andar _____	單位 Apart _____
家居電話： _____ Tel de casa	手提電話： _____ Telemóvel		
澳門 _____ / _____ / _____ Macau	僱員簽名 (須與身份證一致) Assinatura do trabalhador (conforme o BIR)		

<b>此欄須由僱主填寫 A preencher pelo empregador</b>	
僱主註冊編號： _____ Número de matrícula do empregador	
僱主名稱： _____ Nome do empregador	
僱員入職日期： _____ / _____ / _____ Data de início ao serviço do trabalhador	僱主簽名及蓋章 (印章須與僱主名稱一致) Assinatura e carimbo (o carimbo deve estar conforme o nome do empregador) 澳門 Macau _____ / _____ / _____



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會保障基金  
Fundo de Segurança Social

僱主註冊/更改資料申報表  
Boletim de matrícula do empregador/Alteração

由社會保障基金填寫 Reservado ao FSS

僱主註冊編號： N.º de matrícula do empregador _____	處理職員 O funcionário
註冊日期： Data de matrícula _____ / _____ / _____	

僱主身份資料 Identificação do empregador

若為註冊，請填寫所有資料。若更改資料，請以“✓”選取需要更改的資料。  
Para matrícula, preencha todas as informações. Para alteração, marque com “✓” nas informações que pretende alterar.

僱主名稱(場所之商號名稱)  
Nome do empregador (Dístico comercial do estabelecimento)

中文：  
Chinês \_\_\_\_\_

葡文：  
Português \_\_\_\_\_

英文：  
Inglês \_\_\_\_\_

聯絡電話：  
Telefone de contacto \_\_\_\_\_

財政局納稅人編號：  
N.º de contribuinte da DSF \_\_\_\_\_

場所地址：澳門 Macau  氹仔 Taipa  路環 Coloane

Endereço do estabelecimento

街名  
Rua \_\_\_\_\_

門牌 大廈名稱 座數 層數 單位  
N.º Edifício Bloco Andar Apart. \_\_\_\_\_

主要行業編號：  
Código de actividade principal \_\_\_\_\_ (請按照財政局營業稅申報表上之行業分類編號填寫)  
(Preencha conforme o n.º da classificação da act. constante na decl. de contrib. industrial da DSF)

開業日期：  
Início da actividade \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

法律身份(見背頁)： (屬「16」者，請註明：\_\_\_\_\_)  
Natureza jurídica (ver no verso) (Caso seja 「16」, por favor clarificar)

通訊地址 Endereço para correspondência

場所地址  
Endereço do estabelecimento

其他地址(須附同已向財政局申報作為通訊地址之營業稅 M/1 格式影印本)：  
Outros endereços (deve anexar uma fotocópia do modelo M/1 de contribuição industrial da DSF onde conste o endereço para correspondência)

澳門 Macau  氹仔 Taipa  路環 Coloane

街名  
Rua \_\_\_\_\_

門牌 大廈名稱 座數 層數 單位  
N.º Edifício Bloco Andar Apart. \_\_\_\_\_

僱主  
O empregador

澳門 \_\_\_\_\_ 日 \_\_\_\_\_ 月 \_\_\_\_\_ 年  
Macau, dia mês ano

**僱主身份資料****Identificação do empregador**

法律身份

NATUREZA JURÍDICA

請按照僱主之法律身份而填寫下列其中一個代號：

Indique um dos seguintes códigos de acordo com a natureza jurídica do empregador :

01	公共企業	EMPRESA PÚBLICA
02	個人企業主	EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
03	無限公司	SOCIEDADES EM NOME COLECTIVO
04	兩合公司	SOCIEDADES EM COMANDITA
05	股份有限公司	SOCIEDADES ANÓNIMAS
06	有限公司	LIMITADA
12	財團／基金	FUNDAÇÕES
13	社團	ASSOCIAÇÕES
15	等同比法人的實體	ENTIDADE EQUIPARADA A PESSOA COLECTIVA
16	其他法律性質	OUTRA NATUREZA JURÍDICA
17	一人有限公司	SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA

**注意事項：**

- 僱主須履行向社會保障基金註冊並為僱員登錄及供款的責任，於每年一月、四月、七月及十月按季繳納前一季度的供款。如受益人在勞動關係開始或終止的月份提供工作少於十五日，則該月無須進行供款。〔第4/2010號法律第十二條第一款(一)項、第十五條、第十六條及第十九條第三款〕
- 對於以具期限勞動合同提供工作的情况，須在翌月向社會保障基金繳納上一月份的供款。〔同一法律第十五條及第十九條第四款〕
- 請於指定地點繳納供款，有關供款地點可瀏覽社會保障基金網頁 [www.fss.gov.mo](http://www.fss.gov.mo)。
- 倘僱主不在法定期限內進行註冊或為僱員登錄，按違法行為所涉及的每一僱員，可被科處澳門幣二百元至一千元之罰款。〔同一法律第六十一條第一款(一)項及(二)項〕
- 僱主不在法定期限內繳納供款，須支付遲延利息，其每月利率為所欠供款總額的百分之三，不足一個月亦按一個月計算，如利息金額少於澳門幣五十元，則按澳門幣五十元徵收，遲延利息於繳納所欠供款時同時繳納。〔同一法律第二十一條第一款及第二十二條〕
- 僱主在法定期限屆滿六十日後仍不繳納其負責繳納的供款，可被科處不超過所欠供款金額一半的罰款，但最低為澳門幣五百元。〔同一法律第六十一條第二款〕
- 如有任何疑問，可於辦公時間致電28532850查詢。

**Informações Importantes:**

- A entidade empregadora deve matricular-se no FSS e efectuar a inscrição e pagamento de contribuições para os seus trabalhadores. O pagamento é efectuado nos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro de cada ano, referente ao trimestre anterior. No mês em que se inicia ou cessa a relação de trabalho a contribuição não é devida se nele o beneficiário tiver prestado menos de quinze dias de trabalho. (alínea 1) do n.º 1 do art.º 12.º, art.º 15.º, 16.º e n.º 3 do art.º 19.º da Lei n.º 4/2010)
- Na situação de prestação de trabalho por contrato de trabalho a termo, o pagamento das contribuições é feito durante o mês seguinte àquele a que dizem respeito. (art.º 15.º e n.º 4 do art.º 19.º da mesma Lei)
- É favor efectuar o pagamento de contribuições nos locais designados. Podem consultar os respectivos locais através da página electrónica do FSS, [www.fss.gov.mo](http://www.fss.gov.mo).
- Caso o empregador não efectue a matrícula do empregador e inscrição dos seus trabalhadores dentro do prazo legal é punido com multa de MOP 200,00 a MOP 1.000,00 por cada trabalhador. (alíneas 1) e 2) do n.º 1 do art.º 61.º da mesma Lei)
- São ainda devidos juros de mora pelo pagamento fora de prazo, calculados à taxa de 3% por cada mês ou fracção. É cobrado um juro de MOP 50,00 sempre que o quantitativo dos juros calculado for inferior àquele quantia. Os juros são pagos conjuntamente com as contribuições em dívida. (n.º 1 do art.º 21.º e do art.º 22.º da mesma Lei)
- É punido com multa até metade do valor das contribuições em dívida, no mínimo de MOP 500,00, o empregador que não efectue o pagamento das contribuições que sejam da sua responsabilidade, decorridos sessenta dias após o termo dos respectivos prazos. (n.º 2 do art.º 61.º da mesma Lei)
- Em caso de dúvidas, pode telefonar para o número 2853 2850 durante as horas de expediente.



## 補交供款申請表

### PAGAMENTO RETROACTIVO DE CONTRIBUIÇÕES

**由僱主填寫 A preencher pelo empregador**

僱主名稱 \_\_\_\_\_  
Nome do empregador

僱主註冊編號 \_\_\_\_\_ 電話 \_\_\_\_\_  
N.º de matrícula do empregador Telefone n.º

補交供款季度為 \_\_\_\_\_，並附相關季度的供款憑單  
Vai efectuar o pagamento retroactivo de contribuições, referente(s) ao(s) trimestre(s) de \_\_\_\_\_, junto em anexo o(s) mapa(s)-guia(s) do respectivo trimestre

及附交財政局職業稅表： \_\_\_\_\_  
e o(s) mapa(s) de imposto profissional:

相關法例：

Legislações relacionadas :

1. 僱主須履行向社會保障基金註冊並為僱員登錄及供款的責任，於每年一月、四月、七月及十月按季繳納前一季度的供款。對於以具期限勞動合同提供工作的情况，須在工作月份的翌月內繳納供款。〔第 4/2010 號法律第十二條、第十五條、第十六條及第十九條第三款及第四款〕 A entidade empregadora deve matricular-se no FSS e efectuar a inscrição e pagamento de contribuições para os seus trabalhadores. O pagamento é efectuado nos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro de cada ano referentes ao trimestre anterior. Na situação de prestação de trabalho por contrato de trabalho a termo, o pagamento das contribuições é feito durante o mês seguinte àquele a que dizem respeito. (art.º 12.º, 15.º, 16.º e n.º 3 e 4 do art.º 19.º da Lei n.º 4/2010)
2. 僱主不在法定期限內繳納供款，須支付遲延利息，其每月利率為所欠供款總額的百分之三計算，不足一個月亦按一個月計算。如利息金額少於澳門幣五十元，則按澳門幣五十元徵收，遲延利息於繳納所欠供款時同時繳納。〔同一法律第二十一條第一款及第二十二條〕 São ainda devidos juros de mora pelo pagamento fora de prazo, calculados à taxa de 3% por cada mês ou fracção. É cobrado um juro de MOP 50,00 sempre que o quantitativo dos juros calculado for inferior àquela quantia. Os juros são pagos conjuntamente com as contribuições em dívida. (n.º 1 do art.º 21.º e art.º 22.º do mesma Lei)
3. 倘僱主不在法定期限內進行註冊或為僱員登錄，按違法行為所涉及的每一僱員，可被科處澳門幣二百元至一千元之罰款。〔同一法律第六十一條第一款(一)項及(二)項〕 Caso o empregador não efectue a matrícula do empregador e inscrição dos seus trabalhadores dentro do prazo legal é punido com multa de MOP 200,00 a MOP 1.000,00 por cada trabalhador. (alíneas 1) e 2) do n.º 1 do art.º 61.º da mesma Lei)
4. 在有關期限屆滿的六十日後仍不繳納其負責繳納的供款，可被科處不超過所欠供款金額一半的罰款，但最低為澳門幣五百元。〔同一法律第六十一條第二款〕 O empregador que não efectue o pagamento das contribuições que sejam da sua responsabilidade, decorridos sessenta dias após o termo dos respectivos prazos, é punido com multa até metade do valor das contribuições em dívida, no mínimo de MOP 500,00. (n.º 2 do art.º 61.º da mesma Lei)

澳門 \_\_\_\_\_ 日 \_\_\_\_\_ 月 \_\_\_\_\_ 年  
Macau \_\_\_\_\_ dia \_\_\_\_\_ mês \_\_\_\_\_ ano

\_\_\_\_\_ 簽名及蓋章（印章須與僱主名稱一致）  
Assinatura e carimbo (O carimbo deve estar conforme o nome do empregador)

**由社會保障基金填寫 Reservado ao FSS**

社會保障基金 格式 FSS/DC-33

**補交供款申請表收條 Recibo de Pagamento Retroactivo de Contribuições**



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會保障基金  
Fundo de Segurança Social

聘請本地家務工作者之  
僱主註冊/更改資料申報表  
Boletim de matrícula do empregador de  
trabalhador doméstico residente/Alteração

由社會保障基金填寫 Reservado ao FSS

**僱主註冊編號：**

N.º de matrícula do empregador \_\_\_\_\_

**註冊日期：**

Data de matrícula \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**處理職員**

O funcionário

**僱主身份資料 Identificação do empregador**

若為註冊，請填寫所有資料。若更改資料，請以“✓”選取需要更改的資料。

Para matrícula, preencha todas as informações. Para alteração, marque com “✓” nas informações que pretende alterar.

**僱主姓名** (須與身份證明文件一致)

Nome do empregador (deve ser idêntico ao que consta no Doc. de Identif.)

**中文：**

Chinês \_\_\_\_\_

**外文：**

Língua estrangeira \_\_\_\_\_

**身份證明文件類別：** \_\_\_\_\_ **編號：** \_\_\_\_\_

Tipo de documento de identificação

Número

(須附交身份證明文件影印本 deve apresentar fotocópia do documento de identificação)

**地址：**  **澳門** Macau  **氹仔** Taipa  **路環** Coloane

Endereço

**街名**

Rua \_\_\_\_\_

**門牌**

N.º \_\_\_\_\_

(須附同水、電費單 deve anexar factura de água, electricidade)

**大廈名稱**

Edifício \_\_\_\_\_

**座數**

Bloco \_\_\_\_\_

**層數**

Andar \_\_\_\_\_

**單位**

Apart. \_\_\_\_\_

**家居電話：**  
Telefone da casa \_\_\_\_\_

**手提電話：**  
Telemóvel \_\_\_\_\_

**僱主**

O empregador

澳門 \_\_\_\_\_ 日 \_\_\_\_\_ 月 \_\_\_\_\_ 年  
Macau, dia \_\_\_\_\_ mês \_\_\_\_\_ ano

\_\_\_\_\_  
**簽名** (須與身份證明文件一致)  
Assinatura (conforme o documento de identificação)

**注意事項：**

1. 僱主須履行向社會保障基金註冊並為僱員登錄及供款的責任，於每年一月、四月、七月及十月按季繳納前一季度度的供款。如受益人在勞動關係開始或終止的月份提供工作少於十五日，則該月無須進行供款。〔第4/2010號法律第十二條第一款(一)項、第十五條、第十六條及第十九條第三款〕
2. 對於以具期限勞動合同提供工作的情況，須在翌月向社會保障基金繳納上一月份的供款。〔同一法律第十五條及第十九條第四款〕
3. 請於指定地點繳納供款，有關供款地點可瀏覽社會保障基金網頁 [www.fss.gov.mo](http://www.fss.gov.mo)。
4. 倘僱主不在法定期限內進行註冊或為僱員登錄，按違法行為所涉及的每一僱員，可被科處澳門幣二百元至一千元罰款。〔同一法律第六十一條第一款(一)項及(二)項〕
5. 僱主不在法定期限內繳納供款，須支付遲延利息，其每月利率為所欠供款總額的百分之三，不足一個月亦按一個月計算，如利息金額少於澳門幣五十元，則按澳門幣五十元徵收，遲延利息於繳納所欠供款時同時繳納。〔同一法律第二十一條第一款及第二十二條〕
6. 僱主在法定期限屆滿六十日後仍不繳納其負責繳納的供款，可被科處不超過所欠供款金額一半的罰款，但最低為澳門幣五百元。〔同一法律第六十一條第二款〕
7. 如有任何疑問，可於辦公時間致電28532850查詢。

**Informações Importantes:**

1. A entidade empregadora deve matricular-se no FSS e efectuar a inscrição e pagamento de contribuições para os seus trabalhadores. O pagamento é efectuado nos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro de cada ano, referente ao trimestre anterior. No mês em que se inicia ou cessa a relação de trabalho a contribuição não é devida se nele o beneficiário tiver prestado menos de quinze dias de trabalho. (alínea 1) do n.º 1 do art.º 12.º, art.ºs 15.º, 16.º e n.º 3 do art.º 19.º da Lei n.º 4/2010)
2. Na situação de prestação de trabalho por contrato de trabalho a termo, o pagamento das contribuições é feito durante o mês seguinte àquele a que dizem respeito. (art.ºs 15.º e n.º 4 do art.º 19.º da mesma Lei)
3. É favor efectuar o pagamento de contribuições nos locais designados. Podem consultar os respectivos locais através da página electrónica do FSS, [www.fss.gov.mo](http://www.fss.gov.mo).
4. Caso o empregador não efectue a matrícula do empregador e inscrição dos seus trabalhadores dentro do prazo legal é punido com multa de MOP 200,00 a MOP 1.000,00 por cada trabalhador. (alíneas 1) e 2) do n.º 1 do art.º 61.º da mesma Lei)
5. São ainda devidos juros de mora pelo pagamento fora de prazo, calculados à taxa de 3% por cada mês ou fracção. É cobrado um juro de MOP 50,00 sempre que o quantitativo dos juros calculado for inferior àquela quantia. Os juros são pagos conjuntamente com as contribuições em dívida. (n.º 1 do art.º 21.º e do art.º 22.º da mesma Lei)
6. É punido com multa até metade do valor das contribuições em dívida, no mínimo de MOP 500,00, o empregador que não efectue o pagamento das contribuições que sejam da sua responsabilidade, decorridos sessenta dias após o termo dos respectivos prazos. (n.º 2 do art.º 61.º da mesma Lei)
7. Em caso de dúvidas, pode telefonar para o número 2853 2850 durante as horas de expediente.



社會保障基金  
F U N D O  
D E S E G U R A N Ç A  
S O C I A L

## 補交聘用費申請表

### PAGAMENTO RETROACTIVO DE TAXA DE CONTRATAÇÃO

由僱主填寫 A preencher pelo empregador

僱主名稱 \_\_\_\_\_  
Nome do empregador

僱主註冊編號 \_\_\_\_\_ 電話 \_\_\_\_\_  
N.º de matrícula do empregador Telefone n.º

申請補交聘用費之季度為 \_\_\_\_\_，並附相關季度的繳納憑單。  
Vem pedir o pagamento retroactivo de taxa de contratação referente ao(s) trimestre(s) de \_\_\_\_\_, junto em anexo o(s) mapa(s)-guia(s) do respectivo trimestre.

相關法例：

Legislações relacionadas:

1. 須在每年一月、四月、七月及十月，以式樣經社會保障基金核准的憑單繳付前一季度的聘用費〔第 8/2010 號行政法規第 17 條第 3 款〕  
O pagamento da taxa de contratação é feito nos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro relativamente aos respectivos trimestres anteriores, através de um mapa-guia de modelo aprovado pelo FSS. (n.º 3 do art.º 17.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2010)
2. 僱主不在第 17 條第 3 款規定的期間繳付聘用費，按違法行為所涉及的每一僱員，科澳門幣 300 元至 1,000 元罰款〔同一法規第 21 條第 1 款〕  
O empregador que não pagar a taxa de contratação no prazo previsto no n.º 3 do art.º 17.º, é punido com multa de MOP 300,00 a MOP 1.000,00, por cada trabalhador em relação ao qual se verificar a infracção. (n.º 1 do art.º 21.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2010)

澳門 \_\_\_\_\_ 日 \_\_\_\_\_ 月 \_\_\_\_\_ 年  
Macau dia mês ano

\_\_\_\_\_ 簽名及蓋章（印章須與僱主名稱一致）  
Assinatura e carimbo (O carimbo deve estar conforme o nome do empregador)

由社會保障基金填寫 Reservado ao FSS

11/2011

社會保障基金 格式 FSS/DC-60

補交聘用費申請表收條 Recibo de Pagamento Retroactivo de Taxa de Contratação



## 任意性制度登錄申請表

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO REGIME FACULTATIVO

由申請人填寫 A Preencher Pelo Requerente

姓名 中文 \_\_\_\_\_  
Nome Chinês \_\_\_\_\_

外文 \_\_\_\_\_  
Língua estrangeira (請以大楷填寫 Preencher com letra maiúscula)

性別 男 M  女 F  澳門居民身份證編號 \_\_\_\_\_  
Sexo BIRM N.º (須附同身份證影印本 deve anexar fotocópia do BIR)

地址 Endereço  澳門 Macau  氹仔 Taipa  路環 Coloane  其他 Outras \_\_\_\_\_

街名 \_\_\_\_\_ 門牌 \_\_\_\_\_  
Rua N.º \_\_\_\_\_

大廈名稱 \_\_\_\_\_ 座數 \_\_\_\_\_ 層數 \_\_\_\_\_ 單位 \_\_\_\_\_  
Edifício Bloco Andar Apart.

家居電話 \_\_\_\_\_ 手提電話 \_\_\_\_\_  
Telefone de casa Telemóvel \_\_\_\_\_

申請登錄成為任意性制度受益人。

Vem requerer a inscrição como beneficiário do regime facultativo.

本人聲明提出登錄申請的前 12 個月中身處澳門特別行政區足 183 日。

Declaro que permaneci na RAEM, **pelo menos, 183 dias** durante os doze meses anteriores ao requerimento de inscrição.

注意：如屬第 4/2010 號法律第 13 條第 2 款規定的原因而身處澳門不足 183 日時，須填妥「任意性制度登錄聲明書」- D/1 格式，並須提供相關證明；如無法提供該等證明，則在具適當說明理由的情況下，可由申請人及兩名證人以聲明的方式為之。

Atenção: No caso de não permanecer, pelo menos, 183 dias na RAEM pelas razões estipuladas no n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 4/2010, deve preencher o Modelo D/1 – Declaração de inscrição no Regime Facultativo, cabe ao próprio a apresentação da respectiva prova, podendo esta ser substituída pelas declarações do requerente e de duas testemunhas quando, por razões devidamente justificadas, seja impossível a apresentação de tal prova.

**本人聲明全部資料屬實，並知悉社會保障基金可將相關資料交予其他部門機構作查核之用。**

**本人清楚明白，如作虛假聲明，可被刑事起訴。**

**Declaro que as informações apresentadas são autênticas, tomando conhecimento que o FSS pode enviá-las, para efeitos de confirmação, para os serviços ou órgãos competentes. Tomei conhecimento que as falsas declarações são susceptíveis de procedimento criminal.**

澳門 \_\_\_\_\_ 日 \_\_\_\_\_ 月 \_\_\_\_\_ 年  
Macau dia mês ano

\_\_\_\_\_ 簽名 (須與身份證一致)  
Assinatura (conforme o BIR)

由社會保障基金填寫 Reservado ao FSS

任意性制度登錄申請表收條 Recibo de Requerimento de Inscrição no Regime Facultativo





社會保障基金  
F U N D O  
DE SEGURANÇA  
S O C I A L

## 出生津貼申請表

### REQUERIMENTO DE SUBSÍDIO DE NASCIMENTO

由申請人填寫 A PREENCHER PELO REQUERENTE

受益人編號  
Beneficiário n.º \_\_\_\_\_

姓名 \_\_\_\_\_  
Nome completo

澳門居民身份證編號 \_\_\_\_\_ 家居電話 \_\_\_\_\_ 手提電話 \_\_\_\_\_  
BIRM N.º Tel de casa Telemóvel

地址： 澳門 Macau  氹仔 Taipa  路環 Coloane  其他 Outras \_\_\_\_\_  
Endereço

街名 \_\_\_\_\_ 門牌 \_\_\_\_\_  
Rua N.º

大廈名稱 \_\_\_\_\_ 座數 \_\_\_\_\_ 層數 \_\_\_\_\_ 單位 \_\_\_\_\_  
Edifício Bloco Andar Apart

銀行 \_\_\_\_\_ 個人澳門幣銀行帳號 \_\_\_\_\_  
Banco Conta bancária individual em patacas n.º

澳門 \_\_\_\_\_ 日 \_\_\_\_\_ 月 \_\_\_\_\_ 年  
Macau dia mês ano

申請人簽名（須與身份證一致）  
Assinatura do requerente (conforme o BIR)

必須附上 \_\_\_\_\_ 名子女之  出生證明影印本 或  出生簡報影印本 或  設立收養關係的法院判決影印本（須出示正本）

Junto em anexo,  fotocópia de certidão de registo de nascimento, ou  fotocópia de boletim de nascimento ou  fotocópia de certidão da sentença judicial constitutiva da adoção (deve exhibir o original), de \_\_\_\_\_ filho(s).

由社會保障基金填寫 RESERVADO AO FSS

出生津貼申請表收條 RECIBO DO REQUERIMENTO DE SUBSÍDIO DE NASCIMENTO

12/2011

格式 FSS/DP/SUB-2  
社會保障基金



## 結婚津貼申請表

### REQUERIMENTO DE SUBSÍDIO DE CASAMENTO

由申請人填寫 A PREENCHER PELO REQUERENTE

		受益人編號 Beneficiário n.º _____	
姓名 _____ Nome completo			
澳門居民身份證編號 BIRM N.º _____	家居電話 Tel de casa _____	手提電話 Telemóvel _____	
地址： <input type="checkbox"/> 澳門 Macau <input type="checkbox"/> 氹仔 Taipa <input type="checkbox"/> 路環 Coloane <input type="checkbox"/> 其他 Outras _____ Endereço			
街名 Rua _____		門牌 N.º _____	
大廈名稱 Edifício _____	座數 Bloco _____	層數 Andar _____	單位 Apart _____
銀行 Banco _____	個人澳門幣銀行帳號 Conta bancária individual em patacas n.º _____		
澳門 _____ 日 _____ 月 _____ 年 Macau      dia      mês      ano		_____ 申請人簽名（須與身份證一致） Assinatura do requerente (conforme o BIR)	

必須附上結婚證明書正背面影印本（須出示正本）。

Junto em anexo a fotocópia de frente e verso da certidão de casamento (deve exhibir o original).

由社會保障基金填寫 RESERVADO AO FSS

結婚津貼申請表收條 RECIBO DO REQUERIMENTO DE SUBSÍDIO DE CASAMENTO



**喪葬津貼申請表**  
**REQUERIMENTO DE SUBSÍDIO DE FUNERAL**

**由申請人填寫 A PREENCHER PELO REQUERENTE**

**已故受益人資料 IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO FALECIDO** 受益人編號  
Beneficiário n.º \_\_\_\_\_

姓名 \_\_\_\_\_ 澳門居民身份證編號 \_\_\_\_\_  
Nome completo BIRM N.º \_\_\_\_\_

死亡日期 \_\_\_\_\_ 日 \_\_\_\_\_ 月 \_\_\_\_\_ 年  
Data do óbito dia mês ano

---

**申請人資料 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

姓名 \_\_\_\_\_ (須附同身份證明文件影印本)  
Nome completo (Deve anexar fotocópia do doc. comprovativo de identificação)

身份證明文件編號 \_\_\_\_\_ 家居電話 \_\_\_\_\_ 手提電話 \_\_\_\_\_  
Doc.comprovativo de identificação n.º Tel de casa Telemóvel

地址： 澳門 Macau  氹仔 Taipa  路環 Coloane  其他 Outras \_\_\_\_\_  
Endereço

街名 \_\_\_\_\_ 門牌 \_\_\_\_\_  
Rua N.º

大廈名稱 \_\_\_\_\_ 座數 \_\_\_\_\_ 層數 \_\_\_\_\_ 單位 \_\_\_\_\_  
Edifício Bloco Andar Apart

銀行 \_\_\_\_\_ 個人澳門幣銀行帳號 \_\_\_\_\_  
Banco Conta bancária individual em patacas n.º

澳門 \_\_\_\_\_ 日 \_\_\_\_\_ 月 \_\_\_\_\_ 年  
Macau dia mês ano

申請人簽名 (須與身份證一致)  
Assinatura do requerente (conforme o BIR)

12/2011 社會保障基金 格式 FSS/DP/SUB-4

**由社會保障基金填寫 RESERVADO AO FSS**

**喪葬津貼申請表收條 RECIBO DO REQUERIMENTO DE SUBSÍDIO DE FUNERAL**



疾病津貼申請表  
REQUERIMENTO DE SUBSÍDIO DE DOENÇA

由申請人填寫 A PREENCHER PELO REQUERENTE

受益人編號  
Beneficiário n.º

姓名  
Nome completo \_\_\_\_\_

澳門居民身份證編號 BIRM N.º \_\_\_\_\_ 家居電話 Tel de casa \_\_\_\_\_ 手提電話 Telemóvel \_\_\_\_\_

地址：  
Endereço

澳門 Macau  氹仔 Taipa  路環 Coloane  其他 Outras \_\_\_\_\_

街名 Rua \_\_\_\_\_ 門牌 N.º \_\_\_\_\_

大廈名稱 Edifício \_\_\_\_\_ 座數 Bloco \_\_\_\_\_ 層數 Andar \_\_\_\_\_ 單位 Apart \_\_\_\_\_

銀行 Banco \_\_\_\_\_ 個人澳門幣銀行帳號  
Conta bancária individual em patacas n.º \_\_\_\_\_

本人聲明在患病期間沒有從事任何有報酬的活動。  
Declaro que não exerço qualquer actividade remunerada durante o período de doença.

澳門 \_\_\_\_\_ 日 \_\_\_\_\_ 月 \_\_\_\_\_ 年  
Macau \_\_\_\_\_ dia \_\_\_\_\_ mês \_\_\_\_\_ ano

申請人簽名（須與身份證一致）  
Assinatura do requerente (conforme o BIR)

12/2011

社會保障基金 格式 FSS/DP/SUB-5

（須填寫續頁第1項僱主機構聲明、第2、3項醫生證明）  
（Deve preencher o ponto 1 sobre Declaração da Entidade Empregadora e os pontos 2 e 3 sobre Atestado Médico constantes no verso）

由社會保障基金填寫 RESERVADO AO FSS

Blank area reserved for the Social Security Fund (FSS).

疾病津貼申請表收條 RECIBO DO REQUERIMENTO DE SUBSÍDIO DE DOENÇA

Blank area for the receipt (RECIBO).

**1 僱主機構聲明 DECLARAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA**

(倘患病期間並非受僱，不須填寫此欄 Não precisa preencher, caso não for contratado durante o período de doença.)

僱主機構名稱 \_\_\_\_\_ 僱主註冊編號 \_\_\_\_\_  
Nome da entidade empregadora: N.º da matrícula do empregador

現聲明僱員 (姓名) \_\_\_\_\_ 受益人編號 \_\_\_\_\_  
declara que o trabalhador (Nome) beneficiário n.º \_\_\_\_\_

由 \_\_\_\_\_ 日 \_\_\_\_\_ 月 \_\_\_\_\_ 年 至 \_\_\_\_\_ 日 \_\_\_\_\_ 月 \_\_\_\_\_ 年 缺勤  
desde (dia) (mês) (ano) até (dia) (mês) (ano) faltou ao serviço

澳門 \_\_\_\_\_ 日 \_\_\_\_\_ 月 \_\_\_\_\_ 年 \_\_\_\_\_  
Macau dia mês ano

簽名及蓋章 (印章須與僱主名稱一致)  
Assinatura e carimbo (O carimbo deve estar conforme o nome do empregador)

**2 醫生證明 (住院) ATESTADO MÉDICO (COM INTERNAMENTO)**

本人 \_\_\_\_\_ 屬澳門特區衛生局註冊醫生、澳門的醫院、或澳門衛生中心醫生，  
Eu, \_\_\_\_\_, médico inscrito nos Serviços de Saúde de Macau, médico dos hospitais de Macau, ou dos centros de saúde de Macau.

編號 \_\_\_\_\_ 以名譽保證受益人 (姓名) \_\_\_\_\_ 因以下理由患病不能工作。  
N.º atesta, por sua honra, que o beneficiário (nome), \_\_\_\_\_, está impossibilitado para o trabalho, pela razão abaixo indicada:

自然病  意外事故  職業病  工作意外  分娩  
Doença natural Acidente Doença profissional Acidente de trabalho Parto

住院始於 \_\_\_\_\_ 日 \_\_\_\_\_ 月 \_\_\_\_\_ 年  
Data da baixa dia mês ano

住院止於 \_\_\_\_\_ 日 \_\_\_\_\_ 月 \_\_\_\_\_ 年  
Data da alta dia mês ano

澳門 \_\_\_\_\_ 日 \_\_\_\_\_ 月 \_\_\_\_\_ 年 醫生 \_\_\_\_\_  
Macau dia mês ano O Médico (簽名及蓋章 Assinatura e carimbo)

**3 醫生證明 (非住院) ATESTADO MÉDICO (SEM INTERNAMENTO)**

本人 \_\_\_\_\_ 屬澳門特區衛生局註冊醫生、澳門的醫院、或澳門衛生中心醫生，  
Eu, \_\_\_\_\_, médico inscrito nos Serviços de Saúde de Macau, médico dos hospitais de Macau, ou dos centros de saúde de Macau.

編號 \_\_\_\_\_ 以名譽保證受益人 (姓名) \_\_\_\_\_ 因以下理由患病不能工作。  
N.º atesta, por sua honra, que o beneficiário acima identificado está impossibilitado para o trabalho, pela razão abaixo indicada:

自然病  意外事故  職業病  工作意外  分娩  
Doença natural Acidente Doença profissional Acidente de trabalho Parto

病假始於 \_\_\_\_\_ 日 \_\_\_\_\_ 月 \_\_\_\_\_ 年  
Data do início dia mês ano

病假止於 \_\_\_\_\_ 日 \_\_\_\_\_ 月 \_\_\_\_\_ 年  
Data do termo dia mês ano

澳門 \_\_\_\_\_ 日 \_\_\_\_\_ 月 \_\_\_\_\_ 年 醫生 \_\_\_\_\_  
Macau dia mês ano O Médico (簽名及蓋章 Assinatura e carimbo)

- 注意： 1. 遞交申請期限為患病翌日起至有權收取最後疾病津貼日起三十日內；  
2. 非住院部份僅由衛生局註冊醫生填寫，由醫生簽名及蓋章外，並須往衛生局醫療活動牌照科作出核實。
- Atenção： 1. O prazo de entrega do requerimento é contado a partir do segundo dia em que se encontra em situação de doença e até 30 dias após o último dia do período de doença que confere direito ao subsídio;  
2. Na parte de “sem internamento”, caso seja preenchido por médico inscrito nos Serviços de Saúde, além de ser assinado e carimbado pelo médico, deve ainda dirigir-se à Unidade Técnica de Licenciamento das Actividades Privadas com vista a confirmação.



## 失業津貼申請表 REQUERIMENTO DE SUBSÍDIO DE DESEMPREGO

由申請人填寫 A PREENCHER PELO REQUERENTE

姓名 _____ Nome completo _____  澳門居民身份證編號 BIRM n.º _____ 地址： <input type="checkbox"/> 澳門 Macau <input type="checkbox"/> 氹仔 Taipa <input type="checkbox"/> 路環 Coloane <input type="checkbox"/> 其他 Outras _____ Endereço _____  街名 Rua _____ 大廈名稱 Edifício _____  銀行 Banco _____ 個人澳門幣銀行帳號 Conta bancária individual em patacas n.º _____	受益人編號 Beneficiário n.º _____  家居電話 Tel de casa _____ 手提電話 Telemóvel _____  門牌 N.º _____  座數 Bloco _____ 層數 Andar _____ 單位 Apart _____  申請人簽名 (須與身份證一致) Assinatura do requerente (conforme o BIR) _____
<b>失業狀況 SITUAÇÃO DE DESEMPREGO</b> 本人聲明 Declaro que : 非自願失業 Desemprego involuntário : <input type="checkbox"/> 是 Sim <input type="checkbox"/> 否 Não 目前狀況 Situação actual : <input type="checkbox"/> 持續失業 Continua desempregado <input type="checkbox"/> 於 _____ 日 _____ 月 _____ 年入職 _____ 機構重新開始工作。 Em _____ dia _____ mês _____ ano, voltei a trabalhar na (nome da entidade empregadora) _____  澳門 _____ 日 _____ 月 _____ 年 Macau _____ dia _____ mês _____ ano	

必須附上由勞工事務局發出的申領失業津貼確認書正本。  
 Junto em anexo o original do documento de confirmação para pedido de subsídio de desemprego emitido pela DSAL.

由社會保障基金填寫 RESERVADO AO FSS

失業津貼申請表收條 RECIBO DO REQUERIMENTO DE SUBSÍDIO DE DESEMPREGO

12/2011

社會保障基金 格式 FSS/DP/SUB-6



- 養老金  
PENSÃO PARA IDOSOS
- 提前獲發養老金  
ANTECIPAÇÃO DA PENSÃO
- 殘疾金  
PENSÃO DE INVALIDEZ

由申請人填寫 A PREENCHER PELO REQUERENTE

受益人編號  
Beneficiário n.º \_\_\_\_\_

姓名 \_\_\_\_\_ 出生日期 \_\_\_\_\_ 日 \_\_\_\_\_ 月 \_\_\_\_\_ 年 \_\_\_\_\_  
Nome completo Data de Nascimento dia mês ano

澳門居民身份證編號 \_\_\_\_\_ 家居電話 \_\_\_\_\_ 手提電話 \_\_\_\_\_  
BIRM N.º (須附同身份證影印本 Deve anexar fotocópia do BIR) Tel de casa Telemóvel

地址： 澳門 Macau  氹仔 Taipa  路環 Coloane  其他 Outras \_\_\_\_\_  
Endereço

街名 \_\_\_\_\_ 門牌 \_\_\_\_\_  
Rua (須附同地址單 Deve anexar documento com endereço) N.º

大廈名稱 \_\_\_\_\_ 座數 \_\_\_\_\_ 層數 \_\_\_\_\_ 單位 \_\_\_\_\_  
Edifício Bloco Andar Apart

銀行 \_\_\_\_\_ 個人澳門幣銀行帳號 \_\_\_\_\_  
Banco Conta bancária individual de MOP n.º (須附同帳號影印本 Deve anexar fotocópia da conta bancária)

本人  同意  不同意  
Eu concordo não concordo

透過上述手提電話接受社會保障基金發出之訊息。  
receber a mensagem do FSS através do número de telemóvel acima referido.

澳門 \_\_\_\_\_ 日 \_\_\_\_\_ 月 \_\_\_\_\_ 年 \_\_\_\_\_  
Macau dia mês ano

申請人簽名 (須與身份證一致)  
Assinatura do requerente (conforme o BIR)

12/2011 社會保障基金 格式 FSS/D/PEN-7

由社會保障基金填寫 RESERVADO AO FSS

養老金 / 提前獲發養老金 / 殘疾金  
PENSÃO PARA IDOSOS / ANTECIPAÇÃO DA PENSÃO / PENSÃO DE INVALIDEZ

申請表收條  
RECIBO DO REQUERIMENTO



## 因工作關係所引起的債權 CRÉDITOS EMERGENTES DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

由申請人填寫 A PREENCHER PELO REQUERENTE

姓名 _____ Nome completo _____ 澳門居民身份證編號 _____ BIRM N.º (附同身份證明文件影印本 deve anexar fotocópia do BIR) _____ 地址： <input type="checkbox"/> 澳門 Macau <input type="checkbox"/> 氹仔 Taipa <input type="checkbox"/> 路環 Coloane <input type="checkbox"/> 其他 Outras _____ Endereço _____ 街名 _____ 門牌 _____ Rua _____ N.º _____ 大廈名稱 _____ 座數 _____ 層數 _____ 單位 _____ Edifício _____ Bloco _____ Andar _____ Apart _____	受益人編號 Beneficiário n.º _____
本人聲明於 _____ 日 _____ 月 _____ 年至 _____ 日 _____ 月 _____ 年 期間在 Declaro que durante o período de (dia) (mês) (ano) a (dia) (mês) (ano), prestei serviço 僱主機構(名稱) _____ , na entidade empregadora (nome) 僱主機構地址 _____ Endereço _____ 工作，賺取每月/日薪金為澳門幣 _____，現申請向本人支付下列因工作關係引起之債權，並申請預支過期而未支付之欠薪及因單方解約而引起之賠償。倘欠債機構日後向本人償還有關債項時，本人保證退還所有已向社會保障基金收取之債權。 Recebi uma remuneração diária / salário no valor de _____, venho requerer o pagamento dos créditos emergentes das relações de trabalho. Venho ainda requerer que me seja concedido o adiantamento de uma compensação dos salários vencidos e não pagos e da indemnização devida por denúncia unilateral do contrato de trabalho. Garanto que devolverei ao FSS toda a importância que do mesmo receber, caso entretanto me sejam pagos os respectivos créditos pela firma devedora. <input type="checkbox"/> 相等於 _____ 日 _____ 月 _____ 年至 _____ 日 _____ 月 _____ 年薪金的總額澳門幣 _____ Equivale ao período de (dia) (mês) (ano) até (dia) (mês) (ano) Total de salários no valor de MOP _____ <input type="checkbox"/> 解僱賠償。Indemnização rescisória <input type="checkbox"/> 沒有支付每年假期。Não pagamento do descanso annual <input type="checkbox"/> 沒有預先通知。Falta de aviso prévio <input type="checkbox"/> 其他：Outros _____ 本人清楚明白如作虛假聲明，可被刑事起訴。 Tomei conhecimento que as falsas declarações são susceptíveis de procedimento criminal.	
澳門 _____ 日 _____ 月 _____ 年 Macau _____ dia _____ mês _____ ano	申請人簽名(須與身份證一致) Assinatura do requerente (conforme o BIR)

由社會保障基金填寫 RESERVADO AO FSS

因工作關係所引起的債權申請表收條

RECIBO DO REQUERIMENTO DE CRÉDITOS EMERGENTES DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

12/2011

社會保障基金 格式 FSS/DP/SUB-17





社會保障基金  
F U N D O  
D E S E G U R A N Ç A  
S O C I A L

強制性制度  
供款憑單

Mapa-guia de pagamento das contribuições do regime obrigatório

收款機構留用 Reservado à entidade que recebe as contrib.

僱主名稱、註冊編號及地址 Nome do empregador, número de matrícula e endereço

憑單編號 :  
Mapa-guia n.º

現金  
Numerário

支票  
Cheque

本地僱員 供款數目 N.º de trabalhadores residentes	請選擇 Selecione	第一個月 1º Mês	第二個月 2º Mês	第三個月 3º Mês	總份數 Total	供款總額(澳門幣) Total a pagar (Patacas)
	A. 沒有變動 Sem movimento	<input type="checkbox"/>				
B. 有變動 Com movimento	<input type="checkbox"/>					

銀行 號碼  
Banco N.º

- A. 僱員於本季度內沒有變動，並確認僱員名表無誤後，可按憑單所示之金額繳納供款。  
Se durante o presente trimestre não houver movimento de trabalhadores e se confirmar que não existem erros na lista dos trabalhadores, pode ser efectuado o pagamento das contribuições conforme o montante indicado no mapa-guia.
- B. 僱員於本季度內有變動，請重新填寫每月須供款之僱員數目及金額。  
Se durante o presente trimestre houver movimento de trabalhadores, é favor preencher novamente o número de trabalhadores e o montante das contribuições devidas em cada mês.

簽名及蓋章(印章須與僱主名稱一致)  
Assinatura e carimbo  
(O carimbo deve estar conforme o nome do empregador)

供款季度 :  
Trim. de pag.

供款期限 :  
Pagamento em

(注意事項請參閱背頁 Informações importantes estão constantes no verso)

社保存根  
Parte destinada ao FSS



社會保障基金  
F U N D O  
D E S E G U R A N Ç A  
S O C I A L

強制性制度  
供款

Contribuições do regime obrigatório

收款機構留用 Reservado à entidade que recebe as contrib.

僱主名稱、註冊編號及憑單編號 Nome do empregador, número de matrícula e número do mapa-guia

供款季度 :  
Trim. de pag.

繳納總額 : 澳門幣  
Total a pagar Patacas

收款機構存根  
Parte destinada à entidade



社會保障基金  
F U N D O  
D E S E G U R A N Ç A  
S O C I A L

強制性制度供款收據

Recibo de contrib. do regime obrigatório

供款季度 :  
Trim. de pag.

僱主註冊編號 :  
N.º de matrícula do empregador

僱主名稱 :  
Nome do empregador

本地僱員 供款數目 N.º de trabalhadores residentes	請選擇 Selecione	第一個月 1º Mês	第二個月 2º Mês	第三個月 3º Mês	總份數 Total
	A. 沒有變動 Sem movimento	<input type="checkbox"/>			
B. 有變動 Com movimento	<input type="checkbox"/>				

僱主收據  
Recibo para o empregador

**注意事項：**

1. 僱主須履行向社會保障基金註冊並為僱員登錄及供款的責任，於每年一月、四月、七月及十月按季繳納前一季度的供款。如受益人在勞動關係開始或終止的月份提供工作少於十五日，則該月無須進行供款。〔第4/2010號法律第十二條第一款(一)項、第十五條、第十六條及第十九條第三款〕
2. 請於指定地點繳納供款，有關供款地點可瀏覽社會保障基金網頁www.fss.gov.mo。
3. 倘僱主不在法定期限內進行註冊或為僱員登錄，按違法行為所涉及的每一僱員，可被科處澳門幣二百元至一千元的罰款。〔同一法律第六十一條第一款(一)項及(二)項〕
4. 僱主不在法定期限內繳納供款，須支付遲延利息，其每月利率為所欠供款總額的百分之三，不足一個月亦按一個月計算，如利息金額少於澳門幣五十元，則按澳門幣五十元徵收，遲延利息於繳納所欠供款時同時繳納。〔同一法律第二十一條第一款及第二十二條〕
5. 僱主在法定期限屆滿六十日後仍不繳納其負責繳納的供款，可被科處不超過所欠供款金額一半的罰款，但最低為澳門幣五百元。〔同一法律第六十一條第二款〕
6. 強制性制度不適用於以下情況：〔同一法律第十條、第十一條(二)項及第7/2008號法律第三條第二款(二)項至(四)項〕
  - 僱主自己本人；
  - 與僱主為配偶關係或具事實婚姻關係或同膳宿且屬第二親等內親屬的僱員；
  - 根據學徒培訓合同或融入就業市場的職業培訓制度建立關係的僱員；
  - 已在退休及撫卹制度登記的在職公共行政工作人員。
7. 如有任何疑問，可於辦公時間致電28532850查詢。

**Informações Importantes:**


1. A entidade empregadora deve matricular-se no FSS e efectuar a inscrição e pagamento de contribuições para os seus trabalhadores. O pagamento é efectuado nos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro de cada ano, referente ao trimestre anterior. No mês em que se inicia ou cessa a relação de trabalho a contribuição não é devida se nele o beneficiário tiver prestado menos de quinze dias de trabalho. (alínea 1) do n.º 1 do art.º 12.º, art.º 15.º, 16.º e n.º 3 do art.º 19.º da Lei n.º 4/2010)
2. É favor efectuar o pagamento de contribuições nos locais designados. Podem consultar os respectivos locais através da página electrónica do FSS, www.fss.gov.mo.
3. Caso o empregador não efectue a matrícula do empregador e inscrição dos seus trabalhadores dentro do prazo legal é punido com multa de MOP 200,00 a MOP 1.000,00 por cada trabalhador. (alíneas 1) e 2) do n.º 1 do art.º 61.º da mesma Lei)
4. São ainda devidos juros de mora pelo pagamento fora de prazo, calculados à taxa de 3% por cada mês ou fracção. É cobrado um juro de MOP 50,00 sempre que o quantitativo dos juros calculado for inferior àquela quantia. Os juros são pagos conjuntamente com as contribuições em dívida. (n.º 1 do art.º 21.º e do art.º 22.º da mesma Lei)
5. É punido com multa até metade do valor das contribuições em dívida, no mínimo de MOP 500,00, o empregador que não efectue o pagamento das contribuições que sejam da sua responsabilidade, decorridos sessenta dias após o termo dos respectivos prazos. (n.º 2 do art.º 61.º da mesma Lei)
6. O regime obrigatório não é aplicável (art.º 10.º e alínea 2) do art.º 11.º da mesma Lei e alíneas 2) a 4) do n.º 2 do art.º 3.º da Lei n.º 7/2008) para:
  - O próprio empregador;
  - Os trabalhadores com relações de trabalho entre cônjuges ou pessoas com relação de união de facto ou com vínculo familiar até ao segundo grau e que vivam em comunhão de mesa e habitação;
  - Os trabalhadores com relações estabelecidas ao abrigo de contratos de aprendizagem ou do sistema de formação profissional inserido no mercado de emprego;
  - Os trabalhadores da Administração Pública no activo que estejam inscritos no regime de aposentação e sobrevivência.
7. Em caso de dúvidas, pode telefonar para o número 2853 2850 durante as horas de expediente.



## 本地僱員名表

### Lista dos trabalhadores residentes

僱主名稱 Nome do empregador		僱主註冊編號 N.º de matrícula do empregador		頁編號 Folha N.º		
				供款季度 Trim. de pag.		
僱員名表 Listagem dos trabalhadores						
序號 Ordem	澳門居民身份證 編號 Número do BIRM	社會保障基金 受益人編號 N.º Beneficiário do FSS	姓名 Nome	供款月份 Meses com taxa		
				第一個月 1º Mês	第二個月 2º Mês	第三個月 3º Mês

 社會保障基金 F U N D O DE SEGURANÇA S O C I A L	<b>澳門特別行政區政府</b> <b>Governo da Região Administrativa Especial de Macau</b> <b>社會保障基金供款憑單 - 散工供款</b> Mapa-guia de pagamento das contribuições para o FSS – Trabalhadores eventuais	由社會保障基金填寫 Reservado ao FSS		
請仔細閱讀背面重要事項 Leia com atenção as instruções constantes no verso 過期繳納供款將被依法處罰 O pagamento das contribuições fora do prazo fica sujeito às sanções previstas na lei.				
1 僱主名稱及地址 Nome e endereço do empregador	2 僱主註冊編號 Matrícula do empregador N.º			
	3 供款月份 Mês _____ 年份 Ano _____			
4 月份內僱員總數 Total de trabalhadores no mês  工作少於十五日之僱員數目 N.º Trabalhadores com menos de 15 dias de trabalho _____  工作滿十五日或以上之僱員數目 N.º Trabalhadores com mais de 14 dias de trabalho _____	5 供款額 Importância a pagar  供款 Contribuição 澳門幣 Patacas \$ _____ 遲延利息 Juros de Mora 澳門幣 Patacas \$ _____ 供款總額 Total a Pagar 澳門幣 Patacas \$ _____ 支票編號 銀行 Cheque N.º _____ Banco _____			
6 散工僱員名表 Listagem dos trabalhadores eventuais				
社會保障基金 受益人編號 N.º de Beneficiário do FSS (1)	姓名 Nome (2)	澳門居民身份證編號 Número do BIRM (3)	供款 Contribuições (4)	
			工作少於十五日 Menos de 15 dias de trabalho	工作滿十五日或以上 Mais de 14 dias de trabalho
<b>注意：必須填報當月資料。如欲更改已填報資料，必須由繳付供款日起計的 30 天內以書面提出，逾期將不接受更改。</b> <b>Atenção: Deve preencher as informações do mês em curso. Caso queira alterar as informações preenchidas, deve apresentar o pedido dentro de 30 dias a contar do dia de pagamento. Os pedidos fora do prazo não serão considerados.</b>				
澳門 _____ 日 _____ 月 _____ 年 Macau, aos _____ de _____ de _____			_____ 簽名及蓋章（印章須與僱主名稱一致） Assinatura e carimbo (O carimbo deve estar conforme o nome do empregador)	

**注意 事項：**

1. 僱主須履行向社會保障基金註冊並為僱員登錄及供款的責任，對於以具期限勞動合同提供工作的情況，須在翌月向社會保障基金繳納上一月份的供款〔第 4/2010 號法律第十五條及第十九條第四款〕
2. 繳納供款時，必須連同由社會保障基金發出的供款憑單，到臨社會保障基金出納部可以現金、支票或銀行本票繳納（抬頭為“社會保障基金”）。
3. 倘僱主不在法定期限內進行註冊或為僱員登錄，按違法行為所涉及的每一僱員，可被科處澳門幣二百至一千元之罰款。〔同一法律第六十一條第一款(一)項及(二)項〕
4. 僱主不在法定期限內繳納供款，須支付遲延利息，其每月利率為所欠供款總額的百分之三計算，不足一個月亦按一個月計算。如利息金額少於澳門幣五十元，則按澳門幣五十元徵收，遲延利息於繳納所欠供款時同時繳納。〔同一法律第二十一條第一款及第二十二條〕
5. 在有關期限屆滿的六十日後仍不繳納其負責繳納的供款，可被科處不超過所欠供款金額一半的罰款，但最低為澳門幣五百元。〔同一法律第六十一條第二款〕

**Informações Importantes：**

1. O empregador deve matricular-se no FSS e efectuar a inscrição e pagamento de contribuições para os seus trabalhadores. Na situação de prestação de trabalho por contrato de trabalho a termo, o pagamento das contribuições é feito durante o mês seguinte àquele a que dizem respeito. (art.º 15.º e n.º 4 do art.º 19º da Lei n.º 4/2010).
2. No acto de pagamento das contribuições, necessitam de apresentar a guia de pagamento emitida pelo Fundo de Segurança Social. O pagamento efectua-se nas instalações do Fundo de Segurança Social por numerário, cheque ou ordem de caixa, a favor do Fundo de Segurança Social.
3. Caso o empregador não efectue a matrícula do empregador e inscrição dos seus trabalhadores dentro do prazo legal é punido com multa de MOP 200,00 a MOP 1000,00 por cada trabalhador (alíneas 1) e 2) do n.º 1 do art.º 61.º da mesma Lei).
4. São ainda devidos juros de mora pelo pagamento fora de prazo, calculados à taxa de 3% por cada mês ou fracção. É cobrado um juro de MOP 50,00 sempre que o quantitativo dos juros calculado for inferior àquela quantia. Os juros são pagos conjuntamente com as contribuições em dívida. (artigo 21º e nº 1 do artigo 22º do mesma Lei).
5. É punido com multa até metade do valor das contribuições em dívida, no mínimo de \$500,00 (quinhentas patacas), o empregador que não efectue o pagamento das contribuições que sejam da sua responsabilidade, decorridos sessenta dias após o termo dos respectivos prazos. (n.º 2 do art.º 61º da mesma Lei).

**填寫供款憑單時，需留意下列各項：**

**Ao preencher o mapa-guia tenha em atenção o seguinte:**

- 1 僱主名稱必須與僱主身份資料報表的相同；  
O nome do empregador deve ser igual ao do Boletim de Identificação do empregador;
- 2 填寫僱主註冊編號；倘為新註冊者，則毋需填寫；  
Preencha o n.º de matrícula do empregador; caso seja uma matrícula nova, não precisa de preencher;
- 3 填寫有關之供款月份及年份；  
Preencha o trimestre e ano das respectivas contribuições;
- 4 核對月份內工作少於十五日及工作滿十五日或以上之供款僱員數目；  
Apure o n.º de trabalhadores domésticos com contribuições inferiores a 15 dias de trabalho e superiores a 14 dias;
- 5 供款總額之計算應與第四部分所填寫的僱員總數相符；  
Calcule o montante das contribuições a pagar, tendo em conta o n.º de trabalhadores indicados em “4”;
- 6 填寫僱員名表時，請注意下列各項：  
No preenchimento da listagem dos trabalhadores eventuais observe o seguinte:
 

第一欄	填寫僱員之社會保障基金受益人編號；倘為未登記者，須連同已填妥之「受益人身份資料報表」及澳門居民身份證影印本一併遞交；
Coluna (1)	Preencha o no. de beneficiário do FSS; caso não esteja inscrito, deve entregar o Boletim de Identificação de Beneficiário preenchido e fotocópia de Bilhete de Identidade de Residente de Macau;
第二欄	僱員姓名必須與澳門居民身份證所載者相同；
Coluna (2)	O nome do trabalhador deve ser escrito de forma igual ao constante do Bilhete de Identidade de Residente de Macau;
第三欄	填寫僱員所持有的澳門居民身份證編號；
Coluna (3)	Preencha o número de Bilhete de Identidade de Residente de Macau dos trabalhadores;
第四欄	以 X 符號指出僱員應繳交的供款金額。
Coluna (4)	Assinale com X o montante devido por cada trabalhador.





社會保障基金  
F U N D O  
D E S E G U R A N Ç A  
S O C I A L

Mapa-guia de pagamento das contribuições - Trabalhadores domésticos residentes

收款機構留用 Reservado à entidade que recebe as contrib.

僱主名稱、註冊編號及地址 Nome do empregador, número de matrícula e endereço

憑單編號：  
Mapa-guia n.º

現金  
Numerário

支票  
Cheque

銀行 號碼  
Banco N.º

家務工作者 供款數目 N.º de trabalhadores domésticos	請選擇 Selecione	第一個月 1º Mês	第二個月 2º Mês	第三個月 3º Mês	總份數 Total	供款總額(澳門幣) Total a pagar (Patacas)
	A. 沒有變動 Sem movimento	<input type="checkbox"/>				
	B. 有變動 Com movimento	<input type="checkbox"/>				

- A. 家務工作者於本季度內沒有變動，並確認家務工作者名表無誤後，可按憑單所示之金額繳納供款。  
Se durante o presente trimestre não houver movimento de trabalhadores domésticos e se confirmar que não existem erros na lista dos trabalhadores domésticos, pode ser efectuado o pagamento das contribuições conforme o montante indicado no mapa-guia.
- B. 家務工作者於本季度內有變動，請按每月填寫須供款之家務工作者數目及金額。  
Se durante o presente trimestre houver movimento de trabalhadores domésticos, é favor preencher novamente o número de trabalhadores domésticos e o montante das contribuições devidas em cada mês.

供款季度：  
Trim. de pag.

供款期限：  
Pagamento em

僱主簽名（須與身份證明文件一致）  
Assinatura do empregador  
(conforme o documento de identificação)

社  
保  
存  
根  
Parte destinada ao RSS

(注意事項請參閱背頁 Informações importantes estão constantes no verso)



社會保障基金  
F U N D O  
D E S E G U R A N Ç A  
S O C I A L

Contribuições - Trabalhadores domésticos residentes

收款機構留用 Reservado à entidade que recebe as contrib.

僱主名稱、註冊編號及憑單編號 Nome do empregador, número de matrícula e número do mapa-guia

供款季度：  
Trim. de pag.

繳納總額：  
Total a pagar

澳門幣  
Patacas

收  
款  
機  
構  
存  
根  
Parte destinada a entidade



社會保障基金  
F U N D O  
D E S E G U R A N Ç A  
S O C I A L

### 本地家務工作者供款收據

Recibo de pagamento das contribuições dos trabalhadores domésticos residentes

供款季度：  
Trim. de pag.

僱主註冊編號：  
N.º de matrícula do empregador

僱主名稱：  
Nome do empregador

家務工作者 供款數目 N.º de trabalhadores domésticos	請選擇 Selecione	第一個月 1º Mês	第二個月 2º Mês	第三個月 3º Mês	總份數 Total
	A. 沒有變動 Sem movimento	<input type="checkbox"/>			
	B. 有變動 Com movimento	<input type="checkbox"/>			

僱  
主  
收  
據  
Recibo para o empregador


**注意事項：**

1. 僱主須履行向社會保障基金註冊並為僱員登錄及供款的責任，於每年一月、四月、七月及十月按季繳納前一季度的供款。如受益人在勞動關係開始或終止的月份提供工作少於十五日，則該月無須進行供款。〔第4/2010號法律第十二條第一款(一)項、第十五條、第十六條及第十九條第三款〕
2. 請於指定地點繳納供款，有關供款地點可瀏覽社會保障基金網頁 [www.fss.gov.mo](http://www.fss.gov.mo)。
3. 倘僱主不在法定期限內進行註冊或為僱員登錄，按違法行為所涉及的每一僱員，可被科處澳門幣二百元至一千元的罰款。〔同一法律第六十一條第一款(一)項及(二)項〕
4. 僱主不在法定期限內繳納供款，須支付遲延利息，其每月利率為所欠供款總額的百分之三，不足一個月亦按一個月計算，如利息金額少於澳門幣五十元，則按澳門幣五十元徵收，遲延利息於繳納所欠供款時同時繳納。〔同一法律第二十一條第一款及第二十二條〕
5. 僱主在法定期限屆滿六十日後仍不繳納其負責繳納的供款，可被科處不超過所欠供款金額一半的罰款，但最低為澳門幣五百元。〔同一法律第六十一條第二款〕
6. 在強制性制度下，本地家務工作者供款不適用於以下情況：〔同一法律第十條、第7/2008號法律第三條第二款(二)項及(三)項〕
  - 僱主自己本人；
  - 與僱主為配偶關係或具事實婚姻關係或同膳宿且屬第二親等內親屬的僱員。
7. 如有任何疑問，可於辦公時間致電28532850查詢。

**Informações Importantes:**

1. A entidade empregadora deve matricular-se no FSS e efectuar a inscrição e pagamento de contribuições para os seus trabalhadores. O pagamento é efectuado nos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro de cada ano, referente ao trimestre anterior. No mês em que se inicia ou cessa a relação de trabalho a contribuição não é devida se nele o beneficiário tiver prestado menos de quinze dias de trabalho. (alínea 1) do n.º 1 do art.º 12.º, art.ºs 15.º, 16.º e n.º 3 do art.º 19.º da Lei n.º 4/2010)
2. É favor efectuar o pagamento de contribuições nos locais designados. Podem consultar os respectivos locais através da página electrónica do FSS, [www.fss.gov.mo](http://www.fss.gov.mo).
3. Caso o empregador não efectue a matrícula do empregador e inscrição dos seus trabalhadores dentro do prazo legal é punido com multa de MOP 200,00 a MOP 1.000,00 por cada trabalhador. (alíneas 1) e 2) do n.º 1 do art.º 61.º da mesma Lei)
4. São ainda devidos juros de mora pelo pagamento fora de prazo, calculados à taxa de 3% por cada mês ou fracção. É cobrado um juro de MOP 50,00 sempre que o quantitativo dos juros calculado for inferior àquela quantia. Os juros são pagos conjuntamente com as contribuições em dívida. (n.º 1 do art.º 21.º e art.º 22.º da mesma Lei)
5. É punido com multa até metade do valor das contribuições em dívida, no mínimo de MOP 500,00, o empregador que não efectue o pagamento das contribuições que sejam da sua responsabilidade, decorridos sessenta dias após o termo dos respectivos prazos. (n.º 2 do art.º 61.º da mesma Lei)
6. No regime obrigatório, o pagamento de contribuições relativas aos trabalhadores domésticos residentes não é aplicável (art.º 10.º da mesma Lei; alíneas 2) e 3) do n.º 2 do art.º 3.º da Lei n.º 7/2008) para:
  - O próprio empregador;
  - Os trabalhadores com relações de trabalho entre cônjuges ou pessoas com relação de união de facto ou com vínculo familiar até ao segundo grau e que vivam em comunhão de mesa e habitação.
7. Em caso de dúvidas, pode telefonar para o número 2853 2850 durante as horas de expediente.



 <p>社會保障基金 F U N D O D E S E G U R A N Ç A S O C I A L</p>		<p>澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau</p> <p>社會保障基金供款憑單 Mapa-guia de pagamento das contribuições para o FSS</p> <p>本地家務工作者 - 散工供款 Contribuições de trabalhadores domésticos residentes - eventuais</p>		<p>由社會保障基金填寫 Reservado ao FSS</p>	
1 僱主名稱及地址 Nome e endereço do empregador			2 僱主註冊編號 N.º de Matrícula do empregador		
			3 供款月份 Mês _____ 年份 Ano _____		
4 月份內家務工作者總數 Total de trabalhadores domésticos no mês		5 供款額 Importância a pagar			
工作少於十五日之工作者數目 N.º Trabalhadores com menos de 15 dias de trabalho _____		供款 Contribuição 澳門幣 Patacas \$ _____			
工作滿十五日或以上之工作者數目 N.º Trabalhadores com mais de 14 dias de trabalho _____		遲延利息 Juros de Mora 澳門幣 Patacas \$ _____			
		供款總額 Total a Pagar 澳門幣 Patacas \$ _____			
		支票編號 銀行 N.º Cheque _____ Banco _____			
6 散工家務工作者名表 Dados dos trabalhadores domésticos eventuais					
社會保障基金 受益人編號 N.º de Beneficiário do FSS (1)	姓名 Nome (2)	澳門居民身份證編號 Número do BIRM (3)	供款 Contribuições (4)		
			工作少於十五日 Menos de 15 dias de trabalho	工作滿十五日或以上 Mais de 14 dias de trabalho	
<p><b>注意：</b> 必須填報當月資料。如欲更改已填報資料，必須由繳付供款日起計的 30 天內以書面提出，逾期將不接受更改。</p> <p><b>Atenção :</b> Deve preencher as informações do mês em curso. Caso queira alterar as informações preenchidas, deve apresentar o pedido dentro de 30 dias a contar do dia de pagamento. Os pedidos fora do prazo não serão considerados.</p> <p><b>請仔細閱讀背面重要事項。</b> Leia com atenção as instruções constantes no verso.</p> <p><b>逾期繳納供款將被依法處罰。</b> O pagamento das contribuições fora do prazo fica sujeito às sanções previstas na lei.</p>					
澳門 _____ 日 _____ 月 _____ 年 Macau, aos _____ de _____ de _____			_____ 僱主簽名 (須與身份證明文件一致) Assinatura do empregador (deve estar em conformidade com a do documento de identificação)		

**注意事項：**

1. 僱主須履行向社會保障基金註冊並為僱員登錄及供款的責任，對於以具期限勞動合同提供工作的情況，須在翌月向社會保障基金繳納上一月份的供款〔第 4/2010 號法律第十五條及第十九條第四款〕
2. 繳納供款時，必須連同由社會保障基金發出的供款憑單，到臨社會保障基金出納部以現金、支票或銀行本票繳納（抬頭為“社會保障基金”）。
3. 倘僱主不在法定期限內進行註冊或為僱員登錄，按違法行為所涉及的每一僱員，可被科處澳門幣二百至一千元之罰款。〔同一法律第六十一條第一款(一)項及(二)項〕
4. 僱主不在法定期限內繳納供款，須支付遲延利息，其每月利率為所欠供款總額的百分之三計算，不足一個月亦按一個月計算。如利息金額少於澳門幣五十元，則按澳門幣五十元徵收，遲延利息於繳納所欠供款時同時繳納。〔同一法律第二十一條第一款及第二十二條〕
5. 在有關期限屆滿的六十日後仍不繳納其負責繳納的供款，可被科處不超過所欠供款金額一半的罰款，但最低為澳門幣五百元。〔同一法律第六十一條第二款〕

**Informações Importantes :**

1. O empregador deve matricular-se no FSS e efectuar a inscrição e pagamento de contribuições para os seus trabalhadores. Na situação de prestação de trabalho por contrato de trabalho a termo, o pagamento das contribuições é feito durante o mês seguinte àquele a que dizem respeito. (art.º 15º e n.º 4 do art.º 19º da Lei n.º 4/2010).
2. No acto de pagamento de contribuições, necessitam de apresentar a guia de pagamento emitida pelo Fundo de Segurança Social. O pagamento efectua-se nas instalações do Fundo de Segurança Social por numerário, cheque ou ordem de caixa, a favor do Fundo de Segurança Social.
3. Caso o empregador não efectue a matrícula do empregador e inscrição dos seus trabalhadores dentro do prazo legal é punido com multa de MOP 200,00 a MOP 1000,00 por cada trabalhador (alíneas 1) e 2) do n.º 1 do art.º 61.º da mesma Lei).
4. São ainda devidos juros de mora pelo pagamento fora de prazo, calculados à taxa de 3% por cada mês ou fracção. É cobrado um juro de MOP 50,00 sempre que o quantitativo dos juros calculado for inferior àquela quantia. Os juros são pagos conjuntamente com as contribuições em dívida. (artigo 21º e n.º 1 do art.º 22º do mesma Lei).
5. É punido com multa até metade do valor das contribuições em dívida, no mínimo de \$500,00 (quinhentas patacas), o empregador que não efectue o pagamento das contribuições que sejam da sua responsabilidade, decorridos sessenta dias após o termo dos respectivos prazos. (n.º 2 do art.º 61º da mesma Lei).

**填寫供款憑單時，需留意下列各項：**

Ao preencher o manual, tenha em atenção o seguinte:

- 1 僱主名稱必須與身份證明文件一致；  
O nome do empregador deve ser igual ao do documento comprovativo do empregador;
- 2 填寫僱主註冊編號；倘為新註冊者，則毋需填寫；  
Preencha o n.º de matrícula do empregador; caso seja uma matrícula nova, não precisa de preencher;
- 3 填寫有關之供款月份及年份；  
Preencha o trimestre e ano das respectivas contribuições;
- 4 核對月份內工作少於十五日及工作滿十五日或以上之家務工作者數目；  
Apure o n.º de trabalhadores domésticos com contribuições inferiores a 15 dias de trabalho e superiores a 15 dias;
- 5 供款總額之計算應與第四部分所填寫的家務工作者總數相符；  
Calcule o montante das contribuições a pagar, tendo em conta o n.º de trabalhadores domésticos indicados em “4”;
- 6 填寫散工家務工作者資料時，請注意下列各項：  
No preenchimento da listagem dos trabalhadores domésticos eventuais observe o seguinte:

第一欄 填寫家務工作者之社會保障基金受益人編號；倘為未登記者，須連同已填妥之「受益人身份資料報表」及澳門居民身份證影印本一併遞交；

Coluna (1) Preencha o no. de beneficiário do FSS; caso não esteja inscrito, deve entregar o Boletim de Identificação de Beneficiário preenchido e fotocópia de Bilhete de Identidade de Residente de Macau;

第二欄 家務工作者姓名必須與澳門居民身份證所載者相同；

Coluna (2) O nome do trabalhador doméstico deve ser escrito de forma igual ao constante do Bilhete de Identidade de Residente de Macau;

第三欄 填寫家務工作者所持有的澳門居民身份證編號；

Coluna (3) Preencha o número de Bilhete de Identidade de Residente de Macau dos trabalhadores domésticos;

第四欄 以 X 符號指出家務工作者應繳交的供款金額。

Coluna (4) Assinale com X o montante devido por cada trabalhador doméstico.



社會保障基金  
F U N D O  
D E S E G U R A N Ç A  
S O C I A L

Mapa-guia de pag. da taxa de Contratação – Trab. não residente  
外地僱員  
聘用費  
繳納憑單

收款機構留用 Reservado à entidade que recebe a taxa

僱主名稱、註冊編號及地址 Nome do empregador, número de matrícula e endereço

憑單編號 :  
Mapa-guia n.º

現金  
Numerário

支票  
Cheque

銀行 \_\_\_\_\_ 號碼  
Banco \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_

外地僱員數目 N.º de trabalhadores não residentes	第一個月 1º Mês	第二個月 2º Mês	第三個月 3º Mês	總份數 Total

繳納總額 : 澳門幣  
Total a pagar Patacas \_\_\_\_\_

繳納季度 : Trim. de pag. \_\_\_\_\_ 繳納期限 : Pagamento em \_\_\_\_\_

簽名及蓋章 (印章須與僱主名稱一致)  
Assinatura e carimbo (O carimbo  
deve estar conforme o nome do empregador)

社保存根  
Parte destinada ao FSS

(注意事項請參閱背頁 Informações importantes estão constantes no verso)



社會保障基金  
F U N D O  
D E S E G U R A N Ç A  
S O C I A L

Taxa de Contratação – Trab. não residente  
外地僱員  
聘用費

收款機構留用 Reservado à entidade que recebe a taxa

僱主名稱、註冊編號及憑單編號 Nome do empregador, número de matrícula e número do mapa-guia

繳納季度 : Trim. de pag. \_\_\_\_\_ 繳納總額 : 澳門幣  
Total a pagar Patacas \_\_\_\_\_

收款機構存根  
Parte destinada à entidade



社會保障基金  
F U N D O  
D E S E G U R A N Ç A  
S O C I A L

Recibo de pag. da taxa de contratação – Trab. não residente  
外地僱員  
聘用費  
繳納憑單收據

繳納季度 : Trim. de pag. \_\_\_\_\_ 僱主註冊編號 : N.º de matrícula do empregador \_\_\_\_\_

僱主名稱 : Nome do empregador \_\_\_\_\_

外地僱員數目 N.º de trabalhadores não residentes	第一個月 1º Mês	第二個月 2º Mês	第三個月 3º Mês	總份數 Total

僱主收據  
Recibo para o empregador

**注意事項：**

1. 僱主須就每名實際受聘的外地僱員繳納聘用費，每名每月澳門幣 200 元。〔第 89/2010 號行政長官批示第一款〕
2. 從事按第 11/99/M 號法令第一條的規定而受該法令規範的加工製造業的僱主，獲減收百分之五十的聘用費。〔第 8/2010 號行政法規第十八條第一款〕
3. 計算方式：
  - 聘用費自《聘用外地僱員法》於 2010 年 4 月 26 日生效後外地僱員獲給予逗留許可或逗留許可獲續期時起計算。〔第 21/2009 號法律第三十七條第三款〕
  - 聘用費以外地僱員身份證明文件之簽發日期及失效或被廢止日期按月計算。〔第 8/2010 號行政法規第十七條第一、二款〕
    - 開始計算：簽發日期為某月 1 日至 15 日，則由該月首日起計算；簽發日期為某月 16 日至 31 日，則由翌月首日起計算。
    - 停止計算：失效或被廢止日期為某月 1 日至 15 日，則由該月首日起停止計算；失效或被廢止日期為某月 16 日至 31 日，則由翌月首日起停止計算。
4. 每年一月、四月、七月及十月於指定地點繳納前一季度的聘用費，有關繳款地點可瀏覽社會保障基金網頁 [www.fss.gov.mo](http://www.fss.gov.mo)。〔第 8/2010 號行政法規第十七條第三款〕
5. 倘不按期繳納聘用費，僱主可被罰款，以每一名外地僱員計算，罰款澳門幣 300 元至 1,000 元。〔第 8/2010 號行政法規第二十一條第一款〕
6. 如有任何疑問，可於辦公時間致電 28532850 查詢。

**Informações Importantes:**

1. Os empregadores devem pagar a taxa de contratação por cada trabalhador não residente efectivamente contratado, o valor mensal a pagar por cada trabalhador não residente é de MOP 200.00 (n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 89/2010)
2. Os empregadores que se dediquem às actividades da indústria transformadora sujeitas ao Decreto-Lei n.º 11/99/M, conforme o seu artigo 1.º, beneficiam de uma redução de 50% no valor da taxa de contratação. (n.º 1 do art.º 18.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2010)
3. Forma de cálculo:
  - A taxa de contratação é devida relativamente aos trabalhadores não residentes cuja autorização de permanência seja concedida após a entrada em vigor, no dia 26 de Abril de 2010, da Lei da Contratação de Trabalhadores Não Residentes ou seja renovada após essa data. (n.º 3 do art.º 37.º da Lei n.º 21/2009)
  - O cálculo da taxa de contratação é fixado mensalmente de acordo com a data de emissão do documento de identificação e a data de caducidade ou revogação do mesmo. (n.º 1 e 2 do art.º 17.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2010)
    - A taxa de contratação é devida a partir: do primeiro dia do mês em que o documento de identificação for emitido, se este facto ocorrer entre os dias 1 a 15; do primeiro dia do mês imediatamente posterior àquele em que o documento de identificação for emitido, se este facto ocorrer entre os dias 16 a 31.
    - A taxa de contratação deixa de ser devida a partir: do primeiro dia do mês em que o documento de identificação caducar ou for revogado, se este facto ocorrer entre os dias 1 a 15; do primeiro dia do mês imediatamente posterior àquele em que o documento de identificação caducar ou for revogado, se este facto ocorrer entre os dias 16 a 31.
4. O pagamento da taxa de contratação é feito, nos locais designados, nos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro de cada ano referentes ao trimestre anterior. Podem consultar os respectivos locais através da página electrónica do FSS, [www.fss.gov.mo](http://www.fss.gov.mo). (n.º 3 do art.º 17.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2010)
5. Caso o empregador não pague a taxa de contratação no prazo legal, é punido com multa de MOP 300,00 a MOP1.000,00, por cada trabalhador. (n.º 1 do art.º 21.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2010)
6. Em caso de dúvidas, pode telefonar para o número 2853 2850 durante as horas de expediente.



社會保障基金  
F U N D O  
D E S E G U R A N Ç A  
S O C I A L

Mapa-guia de Contrib. no Regime Facultativo

任意性制度  
供款憑單

收款機構留用 Reservado à entidade que recebe as contrib.		
供款 Contrib.	澳門幣 Patacas .....	姓名 Nome
遲延利息 Juros de mora	澳門幣 Patacas .....	地址 Morada
繳納總額 Total a pagar	澳門幣 Patacas .....	
<input type="checkbox"/> 現金 Numerário		
<input type="checkbox"/> 支票 Cheque	銀行 Banco	
	號碼 N.º	受益人編號 : N.º de Beneficiário
		憑單編號 : Mapa-guia n.º
供款季度 : Trim. de pag.		供款期限 : Pagamento em

社保存根  
Parte destinada ao FSS

(注意事項請參閱背頁 Informações importantes estão constantes no verso)



社會保障基金  
F U N D O  
D E S E G U R A N Ç A  
S O C I A L

Contrib. no Regime Facultativo

任意性制度  
供款

收款機構留用 Reservado à entidade que recebe as contrib.		
供款季度 : Trim. de pag.	繳納總額 : Total a pagar	澳門幣 Patacas
姓名 : Nome		

收款機構存根  
Parte destinada à entidade



社會保障基金  
F U N D O  
D E S E G U R A N Ç A  
S O C I A L

### 任意性制度供款收據

#### Recibo de Contrib. do Regime Facultativo

供款季度 :  
Trim. de pag.

受益人編號 :  
N.º de Beneficiário

憑單編號 :  
Mapa-guia n.º

姓名 :  
Nome

繳納總額 :  
Total a pagar

澳門幣  
Patacas

受益人收據  
Recibo para o beneficiário

**注意事項：**

1. 繳納供款的月份為一月、四月、七月及十月，須繳納前一季度的有關供款。〔第 4/2010 號法律第十九條第三款〕
2. 請於指定地點繳納供款，有關供款地點可瀏覽社會保障基金網頁 [www.fss.gov.mo](http://www.fss.gov.mo)。
3. 不在法定期限內繳納供款，欠繳的供款不得補交，但可在相關法定期限屆滿後兩個月內，加上遲延利息進行繳納。〔同一法律第二十一條第二款(一)項〕
4. 遲延利息之每月利率為所欠供款總額的百分之三，不足一個月亦按一個月計算，如利息金額少於澳門幣五十元，則按澳門幣五十元徵收，在繳納所欠供款時，須同時繳納遲延利息。〔同一法律第二十二條〕
5. 供款記錄可透過熱線 28238238 或社會保障基金網頁查詢。
6. 如有任何疑問，可於辦公時間致電 28532850 查詢。

**Informações Importantes:**

1. O pagamento das contribuições é feito nos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro, devendo ser pagas as contribuições respeitantes ao trimestre anterior. (n.º 3 do art.º 19.º da Lei n.º 4/2010)
2. É favor efectuar o pagamento de contribuições nos locais designados. Podem consultar os respectivos locais através da página electrónica do FSS, [www.fss.gov.mo](http://www.fss.gov.mo).
3. A falta de pagamento das contribuições dentro do respectivo prazo legal implica o impedimento do pagamento retroactivo das contribuições em falta, excepto, nos dois meses seguintes ao termo do respectivo prazo legal, acrescidas de juros de mora. (alíneas 1) do n.º 2 do art.º 21.º da mesma Lei)
4. Os juros de mora são fixados à taxa de 3% por cada mês ou fracção. É cobrado um montante fixo de MOP 50,00 sempre que o quantitativo dos juros for inferior àquela quantia. Os juros são pagos conjuntamente com as contribuições em dívida. (art.º 22.º da mesma Lei)
5. Através da linha aberta n.º 2823 8238 ou página electrónica do FSS pode saber a situação das contribuições dos beneficiários.
6. Em caso de dúvidas, pode telefonar para o número 2853 2850 durante as horas de expediente.



社會保障基金  
F U N D O  
D E S E G U R A N Ç A  
S O C I A L

MAPA-GUIA DE CONTRIB. RETROACTIVAS

補扣供款憑單

收款機構留用 Reservado à entidade que recebe as contrib.

社保存根

補扣供款月數

Meses de contrib. retroactivas .....

姓名

Nome

供款總額 澳門幣

Total a pagar Patacas .....

地址

Morada

現金

Numerário

支票

Cheque

銀行

Banco

號碼

N.º

補扣供款編號 :

Contrib. retroactivas no

受益人編號 :

N.º de Beneficiário

憑單編號 :

Mapa-guia no.

供款期限 :

Pagamento em

(供款地點及注意事項請參閱背頁 Leia com atenção os locais de pagamento e as informações constantes no verso)



社會保障基金  
F U N D O  
D E S E G U R A N Ç A  
S O C I A L

補扣供款

收款機構留用 Reservado à entidade que recebe as contrib.

收款機構存根

供款期限 :

Pagamento em

供款總額 : 澳門幣

Total a pagar Patacas

姓名 :

Nome



社會保障基金  
F U N D O  
D E S E G U R A N Ç A  
S O C I A L

補扣供款收據

Recibo de Contrib. Retroactivas

受益人收據

供款期限 :

Pagamento em

受益人編號 :

N.º de Beneficiário

憑單編號 :

Mapa-guia no.

姓名 :

Nome

補扣供款月數:

Meses de contrib. retroactivas

供款總額 : 澳門幣

Total a pagar Patacas

**注意事項：**

1. 可於以下地點繳納補扣供款：
  - 中國銀行澳門分行、中國工商銀行（澳門）股份有限公司、澳門商業銀行或大豐銀行 — 以現金繳納；
  - 民政總署轄下北區市民服務中心或離島區市民服務中心 — 以現金繳納；
  - 社會保障基金大樓 — 以現金、支票或銀行本票繳納（抬頭為“社會保障基金”）。
2. 請於本憑單指定供款期限前透過上述地點繳納供款。倘逾期供款請前往社會保障基金大樓辦理有關手續。  
地址：澳門馬忌士街二至六號 電話：28532850 傳真：28532262
3. 倘具備發放社會保障的給付所需的要件，有關給付將於受益人繳納補扣的供款後發放。（第4/2010號法律第六十九條第四款）
4. 供款記錄可透過熱線 28238238 或網頁 [www.fss.gov.mo](http://www.fss.gov.mo) 查詢。

**Informações Importantes:**

1. O pagamento pode ser feito num dos seguintes locais:
  - Sucursal de Macau do Banco da China, Banco Industrial e Comercial da China (Macau), S.A., Banco Comercial de Macau S.A. ou Banco Tai Fung S.A.R.L., - em numerário;
  - Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Norte e Centro de Prestações de Serviços ao Público das Ilhas do IACM – em numerário;
  - Sede do Fundo de Segurança Social – em numerário, cheque ou ordem de caixa, a favor do “Fundo de Segurança Social”
2. O pagamento de contribuições pode ser efectuado num dos locais acima referidos dentro do prazo indicado no mapa-guia. Os pagamentos fora de prazo devem ser efectuados nas instalações do FSS.  
Endereço: Rua Eduardo Marques, no.2 a 6, Macau Telefone: 28532850 Fax: 28532262
3. Em casos excepcionais, o FSS pode autorizar o pagamento em prestações num máximo de 12 meses; mas só pode ser atribuída a pensão quando tiver efectuado todo o pagamento. ( n.º 4 do artigo 69.º da Lei n.º 4/2010)
4. Através de linha aberta no.2823 8238 ou do website [www.fss.gov.mo](http://www.fss.gov.mo), pode saber a situação das contribuições dos beneficiários.





社會保障基金  
F U N D O  
D E S E G U R A N Ç A  
S O C I A L

分 期 供 款 補 憑 單

MAPA-GUIA DE CONTRIB. RETROACTIVAS EM PRESTAÇÕES

收款機構留用 Reservado à entidade que recebe as contrib.		
社保存根		
補扣供款月數 N.º de meses de contrib. retroactivas .....	姓名 Nome	
本期供款金額 澳門幣 Total a pagar Patacas .....	地址 Morada	
<input type="checkbox"/> 現金 Numerário		
<input type="checkbox"/> 支票 銀行 Cheque Banco	號碼 N.º	
補扣供款編號 : Contrib. retroactivas no	受益人編號 : N.º de Beneficiário	憑單編號 : Mapa-guia no.
分期繳納期數 : No. de prestações	供款期限 : Pagamento em	

(供款地點及注意事項請參閱背頁 *Leia com atenção os locais de pagamento e as informações constantes no verso*)



社會保障基金  
F U N D O  
D E S E G U R A N Ç A  
S O C I A L

分 期 供 款 補 款 扣

收款機構存根

收款機構留用 Reservado à entidade que recebe as contrib.		
收款機構存根		
供款期限 : Pagamento em	本期供款金額 : 澳門幣 Total a pagar Patacas	
姓名 : Nome		



社會保障基金  
F U N D O  
D E S E G U R A N Ç A  
S O C I A L

分期補扣供款收據

Recibo de Contrib. Retroactivas em Prestações

受益人收據

供款期限 : Pagamento em	受益人編號 : N.º de Beneficiário	憑單編號 : Mapa-guia no.
姓名 : Nome		
補扣供款月數 : Meses de contrib. retroactivas	供款總額 : 澳門幣 Total a pagar Patacas	
分期繳納期數 : No. de prestações	本期供款金額 : 澳門幣 Total a pagar Patacas	

**注意事項：**

1. 可於以下地點繳納補扣供款：
  - 中國銀行澳門分行、中國工商銀行（澳門）股份有限公司、澳門商業銀行或大豐銀行－以現金繳納；
  - 民政總署轄下北區市民服務中心或離島區市民服務中心－以現金繳納；
  - 社會保障基金大樓－以現金、支票或銀行本票繳納（抬頭為“社會保障基金”）。
2. 逾期繳納供款，請於到期日屆滿後的六十日內前往社會保障基金大樓繳納。  
地址：澳門馬忌士街二至六號 電話：28532850 傳真：28532262
3. 如在任一期到期日後六十日內仍不繳納供款，則喪失補扣供款的權利，已分期繳納的供款須予以退還。（第 4/2010 號法律第六十九條第六款）
4. 倘具備發放社會保障的給付所需的要件，有關給付將於受益人繳納補扣的供款後發放；如屬分期繳納補扣供款的情況，則在作出最後一期供款後發放。（同一法律第六十九條第四款）
5. 供款記錄可透過熱線 28238238 或網頁 [www.fss.gov.mo](http://www.fss.gov.mo) 查詢。

**Informações Importantes:**

1. O pagamento pode ser feito num dos seguintes locais:
  - Sucursal de Macau do Banco da China, Banco Industrial e Comercial da China (Macau), S.A., Banco Comercial de Macau S.A. ou Banco Tai Fung S.A.R.L., - em numerário;
  - Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Norte e Centro de Prestações de Serviços ao Público das Ilhas do IACM – em numerário;
  - Sede do Fundo de Segurança Social – em numerário, cheque ou ordem de caixa, a favor do “Fundo de Segurança Social”
2. O pagamento de contribuições fora do prazo, é feito dentro de 60 dias após o termo do prazo de pagamento, na sede do FSS.  
Endereço: Rua Eduardo Marques n.º 2 a 6 Telefone: 28532850 Fax:28532262
3. Caso o beneficiário não efectue o pagamento de qualquer uma das prestações mensais nos sessenta dias após o termo do prazo para o efeito, perde o direito de efectuar contribuições retroactivas, sendo-lhe reembolsadas as contribuições anteriormente pagas em prestações. (n.º 6 do artigo 69.º da Lei n.º 4/2010).
4. A atribuição das prestações é feita quando o beneficiário efectue o pagamento das contribuições retroactivas ou, em caso de pagamento em prestações, aquando da última contribuição mensal, desde que cumpra os requisitos necessários para a atribuição da prestação em causa. (n.º 4 do artigo 69º da citada Lei).
5. Através de linha 2823 8238 ou do website [www.fss.gov.mo](http://www.fss.gov.mo), pode saber a situação das contribuições dos beneficiários.

Mapa-guia de pag. de contrib. do reg. Facult. - Trab. da Adm. Pública no activo e inscritos no reg. de apos. e sobreviv.



社會保障基金  
FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL  
退休及撫卹制度  
在職公共行政  
工作人員任意性  
制度供款憑單

收款機構留用 Reservado à entidade que recebe as contrib.

公共部門名稱、註冊編號及地址 Nome do serviço público, número de matrícula e endereço

憑單編號 : Mapa-guia n.º

現金 Numerário

支票 Cheque

銀行 Banco \_\_\_\_\_ 號碼 N.º \_\_\_\_\_

工作人員 供款數目 N.º de trabalhadores	請選擇 Selecione	第一個月 1º Mês	第二個月 2º Mês	第三個月 3º Mês	總份數 Total	供款總額(澳門幣) Total a pagar (Patacas)
A. 沒有變動 Sem movimento	<input type="checkbox"/>					
B. 有變動 Com movimento	<input type="checkbox"/>					

A. 僱員於本季度內沒有變動，並確認僱員名表無誤後，可按憑單所示之金額繳納供款。  
Se durante o presente trimestre não houver movimento de trabalhadores e se confirmar que não existem erros na lista de trabalhadores, pode ser efectuado o pagamento das contribuições conforme o montante indicado no mapa-guia.

B. 僱員於本季度內有變動，請重新填寫每月須供款之僱員數目及金額。  
Se durante o presente trimestre houver movimento de trabalhadores, é favor preencher novamente o número de trabalhadores e o montante das contribuições devidas em cada mês.

供款季度 : Trim. de pag. 供款期限 : Pagamento em

簽名及蓋章 (印章須與僱主名稱一致)  
Assinatura e carimbo  
(O carimbo deve estar conforme o nome do empregador)

社保存根  
Parte destinada ao FSS

(注意事項請參閱背頁 Informações importantes estão constantes no verso)

Contrib. do reg. Facult. - Trab. da Adm. Pública no activo e inscritos no reg. de apos. e sobreviv.



社會保障基金  
FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL  
退休及撫卹制  
度在職公共行政  
工作人員任意性  
制度供款收據

收款機構留用 Reservado à entidade que recebe as contrib.

公共部門名稱、註冊編號及憑單編號 Nome do serviço público, número de matrícula e número do mapa-guia

供款季度 : Trim. de pag. 繳納總額 : 澳門幣 Total a pagar Patacas

收款機構存根  
Parte destinada à entidade



### 退休及撫卹制度在職公共行政工作人員任意性制度供款收據

Recibo de pag. de contribuições do reg. facult. dos trab. da Adm. Pública no activo e inscritos no reg. de aposent. e sobrevivência

供款季度 : Trim. de pag.

僱主註冊編號 : N.º de matrícula do empregador

公共部門名稱 : Nome do serviço público

工作人員 供款數目 N.º de trabalhadores	請選擇 Selecione	第一個月 1º Mês	第二個月 2º Mês	第三個月 3º Mês	總份數 Total
A. 沒有變動 Sem movimento	<input type="checkbox"/>				
B. 有變動 Com movimento	<input type="checkbox"/>				

公共部門收據  
Recibo para o serviço público

**注意事項：**

1. 登錄於任意性制度的在職公共行政工作人員，其供款由所屬部門在給付報酬中扣除並繳交予社會保障基金。〔第 4/2010 號法律第七十四條第二款〕
2. 繳納供款的月份為一月、四月、七月及十月，須繳納前一季度的有關供款。〔同一法律第十九條第三款〕
3. 請於指定地點繳納供款，有關供款地點可瀏覽社會保障基金網頁 [www.fss.gov.mo](http://www.fss.gov.mo)。
4. 不在法定期限內繳納供款，欠繳的供款不得補交，但可在相關法定期限屆滿後兩個月內，加上遲延利息進行繳納。〔同一法律第二十一條第二款(一)項〕
5. 遲延利息之每月利率為所欠供款總額的百分之三，不足一個月亦按一個月計算，如利息金額少於澳門幣五十元，則按澳門幣五十元徵收，在繳納所欠供款時，須同時繳納遲延利息。〔同一法律第二十二條〕
6. 如有任何疑問，可於辦公時間致電28532850查詢。

**Informações Importantes :**

1. Para os trabalhadores da Administração Pública no activo e inscritos no regime facultativo, o pagamento de contribuições é feito pelo serviço a que pertencem mediante o desconto do respectivo montante na remuneração. (n.º 2 do art.º 74.º da Lei n.º 4/2010)
2. O pagamento das contribuições é feito nos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro, devendo ser pagas as contribuições respeitantes ao trimestre anterior. (n.º 3 do art.º 19.º da mesma Lei)
3. É favor efectuar o pagamento de contribuições nos locais designados. Podem consultar os respectivos locais através da página electrónica do FSS, [www.fss.gov.mo](http://www.fss.gov.mo).
4. A falta de pagamento das contribuições dentro do respectivo prazo legal implica o impedimento do pagamento retroactivo das contribuições em falta, excepto, nos dois meses seguintes ao termo do respectivo prazo legal, acrescidas de juros de mora. (alínea 1) do n.º 2 do art.º 21.º da mesma Lei)
5. Os juros de mora são fixados à taxa de 3% por cada mês ou fracção. É cobrado um montante fixo de MOP 50,00 sempre que o quantitativo dos juros for inferior àquela quantia. Os juros são pagos conjuntamente com as contribuições em dívida. (art.º 22.º da mesma Lei)
6. Em caso de dúvidas, pode telefonar para o número 2853 2850 durante as horas de expediente.





## 本地僱員變動情況申報表

### Declaração de movimento dos trabalhadores residentes

僱主名稱 Nome do empregador		僱主註冊編號 N.º de matrícula do empregador			頁編號 Folha N.º			
					供款季度 Trim. de pag.			
僱員名表 Listagem dos trabalhadores								
序號 Ordem	澳門居民 身份證編號 Número do BIRM	社會保障基金 受益人編號 N.º Beneficiário do FSS	姓名 Nome	供款月份 Meses com taxa			僱員變動情況 Movimento dos trabalhadores	
				第一 個月 1º Mês	第二 個月 2º Mês	第三 個月 3º Mês	入 職 Entrada 日/月/年 DD/MM/AA	離 職 Saída 日/月/年 DD/MM/AA
簽名及蓋章（印章須與僱主名稱一致） Assinatura e carimbo (O carimbo deve estar conforme o nome do empregador)				社會保障基金專用 Reservado ao FSS				
日期 Data _____ / _____ / _____								

社會保障基金 格式 FSS/DC/Guia-17







## 土地工務運輸局

## 名單

經二零一一年十一月十六日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登之公告，有關本局以審查文件方式，為土地工務運輸局編制外合同人員進行第一職階一等高級技術員三缺的限制性普通晉級開考，准考人臨時名單如下：

被接納之應考人：

陳曉露

甘小雁

李鴻生

按照第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第五款之規定，本名單視為確定名單。

二零一一年十二月十三日於土地工務運輸局

典試委員會：

主席：區炳堅

正選委員：鍾景元

劉綺玲

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

## 公告

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定，茲公佈經二零一一年十一月十六日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登之公告，有關本局以審查文件方式，為土地工務運輸局編制外合同人員進行第一職階一等高級技術員（電機及電子工程）一缺的限制性普通晉級開考，准考人臨時名單正張貼於本局十三樓行政暨財政廳。

按照上述法例第十八條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一一年十二月十四日於土地工務運輸局

局長 賈利安

(是項刊登費用為 \$920.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS  
E TRANSPORTES

## Lista

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o acesso de três lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do pessoal contratado além do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 16 de Novembro de 2011:

*Candidatos admitidos:*

Chan Hio Lou;

Kam Sio Ngan; e

Lei Hung Sang.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos».

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 13 de Dezembro de 2011.

O Júri:

*Presidente:* Ao Peng Kin.

*Vogal efectivo:* Chong Keng Un; e

Lau I Leng.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

## Anúncios

Torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no Departamento Administrativo e Financeiro, sito no 13.º andar da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o acesso de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão (engenharia electrotécnica e electrónica) do pessoal contratado além do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 16 de Novembro de 2011, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos».

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 18.º da supracitada legislação.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 14 de Dezembro de 2011.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定，茲公佈經二零一一年十一月十六日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登之公告，有關本局以審查文件方式，為土地工務運輸局編制外合同人員進行第一職階首席高級技術員（建築學）一缺的限制性普通晉級開考，准考人臨時名單正張貼於本局十三樓行政暨財政廳。

按照上述法例第十八條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一一年十二月十五日於土地工務運輸局

局長 賈利安

（是項刊登費用為 \$783.00）

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定，茲公佈經二零一一年十一月十六日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登之公告，有關本局以審查文件方式，為土地工務運輸局編制外合同人員進行第一職階一等高級技術員（城市規劃）一缺的限制性普通晉級開考，准考人臨時名單正張貼於本局十三樓行政暨財政廳。

按照上述法例第十八條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一一年十二月十五日於土地工務運輸局

局長 賈利安

（是項刊登費用為 \$783.00）

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定，茲公佈經二零一一年十一月十六日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登之公告，有關本局以審查文件方式，為土地工務運輸局編制外合同人員進行第一職階一等技術員（設計）一缺的限制性普通晉級開考，准考人臨時名單正張貼於馬交石砲台馬路33號十三樓本局行政暨財政廳。

按照上述法例第十八條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

Torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no Departamento Administrativo e Financeiro, sito no 13.º andar da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o acesso de um lugar de técnico superior principal (Arquitectura), 1.º escalão, do pessoal contratado além do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 16 de Novembro de 2011, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos».

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 18.º da supracitada legislação.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 15 de Dezembro de 2011.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 783,00)

Torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no Departamento Administrativo e Financeiro, sito no 13.º andar da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o acesso de um lugar de técnico superior de 1.ª classe (Planeamento Urbanístico), 1.º escalão, do pessoal contratado além do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 16 de Novembro de 2011, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos».

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 18.º da supracitada legislação.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 15 de Dezembro de 2011.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 783,00)

Torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no Departamento Administrativo e Financeiro, sito no 13.º andar da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na Estrada D. Maria II, n.º 33, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o acesso de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão (Design), do pessoal contratado além do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 16 de Novembro de 2011, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos».

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 18.º da supracitada legislação.

二零一一年十二月十五日於土地工務運輸局

局長 賈利安

(是項刊登費用為 \$783.00)

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定，茲公佈經二零一一年十一月十六日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登之公告，有關本局以審查文件方式，為土地工務運輸局編制外合同人員進行第一職階特級行政技術助理員一缺的限制性普通晉級開考，准考人臨時名單正張貼於馬交石砲台馬路33號十三樓本局行政暨財政廳。

按照上述法例第十八條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一一年十二月十六日於土地工務運輸局

局長 賈利安

(是項刊登費用為 \$783.00)

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 15 de Dezembro de 2011.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$783,00)

Torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no Departamento Administrativo e Financeiro, sito no 13.º andar da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na Estrada D. Maria II, n.º 33, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o acesso de um lugar de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, do pessoal contratado além do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 16 de Novembro de 2011, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos».

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 18.º da supracitada legislação.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 16 de Dezembro de 2011.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$783,00)

## 地圖繪製暨地籍局

### 公告

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現以審查文件方式進行限制性普通晉級開考，有關開考只為地圖繪製暨地籍局工作人員而設，以填補地圖繪製暨地籍局編制外合同人員的以下空缺：

第一職階一等高級技術員五缺；及

第一職階一等技術員一缺。

此外，上述開考的通告已張貼於馬交石砲台馬路三十二至三十六號澳門電力公司大樓六字樓行政暨財政處，並於地圖繪製暨地籍局網頁及行政公職局網頁內公佈，而報考申請表應自本公告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接的第一個辦公日起計十天內遞交。

二零一一年十二月二十一日於地圖繪製暨地籍局

代局長 雅永健

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

### Anúncio

Faz-se público que se acham aberto os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, apenas para os trabalhadores da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento dos seguintes lugares do pessoal contratados além do quadro da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:

Cinco lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão; e

Um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão.

Mais se informa que o aviso de abertura dos referidos concursos se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira da DSCC, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, 6.º andar, e publicado no *website* da DSCC e dos SAFF, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 21 de Dezembro de 2011.

O Director dos Serviços, substituto, *Vicente Luís Gracias*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)